



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sítio Novo /MA, 06 de Janeiro de 2025.

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de verificar a possibilidade da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, conforme condições, requisitos e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio da Escola Municipal Gersa Leite, localizada na sede do município de Sítio Novo – MA, é uma intervenção de caráter essencial que visa atender às necessidades da comunidade escolar e promover melhorias significativas no ambiente educacional.

Abaixo estão os principais motivos que justificam a necessidade dessa obra:

O pátio da escola é um espaço multifuncional utilizado para atividades pedagógicas, recreativas, culturais e eventos comunitários. Contudo, a ausência de uma cobertura adequada expõe os alunos, professores e demais usuários às condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, limitando a utilização plena do espaço.

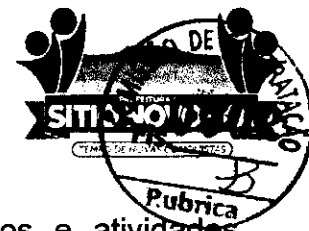
A construção de uma cobertura proporcionará maior conforto térmico e proteção, tornando o ambiente mais seguro e acessível para todos, especialmente durante períodos de temperaturas elevadas ou chuvas intensas, que são comuns na região.

A obra contribuirá para a modernização e valorização do espaço escolar, criando um ambiente mais acolhedor e funcional, alinhado às diretrizes de qualidade na educação. Isso incentivará a realização de atividades extracurriculares e eventos de integração escolar.

A comunidade escolar tem expressado a necessidade de um espaço coberto para a realização de atividades pedagógicas e recreativas com maior conforto e segurança. A obra atende diretamente às expectativas dos alunos, pais, professores e gestores, promovendo bem-estar e melhor aproveitamento do espaço escolar.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



A disponibilização de um espaço adequado para eventos coletivos e atividades diversificadas fomenta a interação social, o aprendizado colaborativo e o desenvolvimento de habilidades, contribuindo para o fortalecimento da educação integral.

A construção da cobertura também representa um investimento na valorização do patrimônio público, preservando e otimizando a utilização de uma área estratégica para o cotidiano da escola.

Assim, a realização dessa obra se apresenta como uma medida indispensável para atender às necessidades estruturais da Escola Municipal Gerusa Leite, garantindo melhores condições de uso do espaço e, conseqüentemente, contribuindo para o aprimoramento da educação no município de Sítio Novo – MA.

2. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A Estimativa do Quantitativo refere-se ao levantamento dos serviços, materiais e mão de obra necessários para a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, estão detalhados no projeto básico/executivo da obra.

3. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

- ☐ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.
- ☒ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

3.2. Observação: A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão, o orçamento é realizado com base em demandas/contratações de exercícios anteriores.


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 04/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

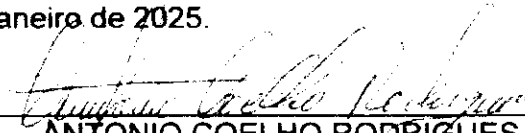
Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a **Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, portadora do R. G. Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I**.

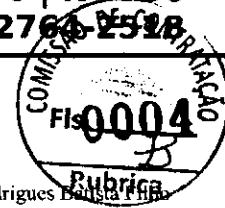
Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a **Secretária** nomeada, a fazer parte do **primeiro escalão do Governo Municipal** e quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SeJGmNMu5nLL

PORTARIA Nº 02/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL,

PORTARIA Nº 02/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$lkdgSMf2aV

PORTARIA Nº 03/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. FERNANDA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. Nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

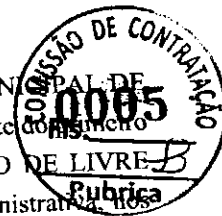
Assistente de Gabinete

Código identificador: \$xA.knhlUtD3

PORTARIA Nº 04/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 04/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, portadora do R. G.





Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada, a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$bOV1vpa0RpY

PORTARIA Nº 05/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$S1IzFCM/In5

PORTARIA Nº 06/2025-GP.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 06/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENERVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA – Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, tombando-o sob o nº 001.002/2025-SEMED.

Sítio Novo /MA, 06 de Janeiro de 2025.



IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM
ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE SÍTIO NOVO – MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99) 3532-0071



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO
DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
SÍTIO NOVO - MA.**

SÍTIO NOVO - MA, 2024

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Educação

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

b) MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engenheiro civil do município

ETP sigiloso: ☐ Sim. ☒ Não.

1. OBJETIVO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, adequação que se faz necessária pela busca por uma educação educação inclusiva, de qualidade e adaptada às necessidades crescentes da comunidade, promovendo o desenvolvimento integral e o sucesso contínuo dos alunos.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio de uma escola é uma solução fundamental para garantir o bem-estar

e a segurança dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

- 2.2. A cobertura sobre o pátio amplia as possibilidades de uso do espaço. Em dias de sol intenso ou chuva, os alunos podem realizar atividades físicas, ensaios artísticos e até mesmo eventos escolares sem paralelos. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento integral dos estudantes, ao garantir que práticas essenciais não sejam prejudicadas por fatores externos.
- 2.3. Outro aspecto relevante é o impacto positivo na saúde e segurança dos alunos. A exposição prolongada ao sol pode causar problemas como desidratação e queimaduras, enquanto as superfícies molhadas aumentam o risco de quedas e acidentes.

3. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Secretária Municipal	Iranilda De Moraes Bueno Arruda

4. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.
- 4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.
- 4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de



preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras / DNIT, e ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

6.1. Definição do local dos serviços: Avenida Leonardo de Almeida, S/N, Bairro Vila Nova, Sede do município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, fundação baldrame, estrutura de concreto armado, cobertura, instalações elétricas, , pintura e serviços complementares.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA	M²	97,00

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R\$ 73.706,28** (Setenta e Três Mil e Setecentos e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que



a contratação licitada atende toda necessidade existente.

11. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORGÃO

A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio de uma escola incluem a criação de um ambiente funcional e protegido que favoreça o bem-estar e a segurança de todos os usuários. Espera-se que a estrutura permita a realização contínua de atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e culturais, independentemente das condições climáticas, promovendo uma rotina escolar mais estável e produtiva. Além disso, a cobertura busca aumentar a durabilidade do espaço físico, reduzindo os custos de manutenção e preservando os equipamentos existentes.

DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais da obra.

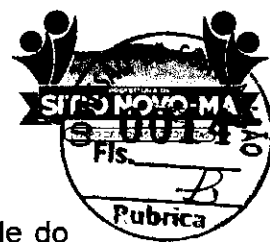
14. CONCLUSÃO

Concluimos que a construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio de uma escola representa um investimento estratégico e essencial para promover um ambiente escolar mais seguro, confortável e funcional. Ao atender às necessidades de proteção contra intempéries, ampliar as possibilidades de uso do espaço e contribuir para a preservação da





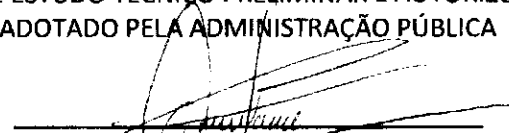
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99) 3532-0071



infraestrutura, a reforçar o compromisso da instituição com a qualidade do ensino e o bem-estar de sua comunidade. Além disso, ao incorporar aspectos de sustentabilidade, o projeto se alinha a valores contemporâneos de responsabilidade ambiental, preparando os estudantes para um futuro mais consciente e colaborativo. Assim, essa obra não apenas valoriza o espaço físico, mas também fortalece o papel da escola como um espaço de desenvolvimento integral.

APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

INTEGRANTE TÉCNICO	ORDENADOR DE DESPESA
 MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0	 IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretaria Municipal de Educação
APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito municipal de Sítio Novo - MA	

Sítio Novo /MA, 21 de Novembro de
2024.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



APROVAÇÃO

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 07 de Janeiro de 2025


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

1.2. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE / VALOR ESTIMADO:

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no Projeto básico/executivo da obra, que se encontra em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seu artigo 75, inciso I, que permite a dispensa de licitação em razão do valor. Tal dispositivo legal prevê a contratação direta de obras e serviços de engenharia.

A elaboração do presente termo de referência tem como objetivo detalhar e fundamentar a contratação de pessoa jurídica especializada na execução das obras de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, com vistas a assegurar a eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos.

A presente contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de cobertura em estrutura mista sobre o pátio da Escola Municipal Gerusa Leite, situada na sede do município de Sítio Novo – MA, justifica-se pela necessidade de atender demandas essenciais da comunidade escolar, bem como pela possibilidade de utilização de contratação direta, com fundamento legal no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a dispensa de licitação em razão do valor.

O pátio da Escola Municipal Gerusa Leite é um espaço central no funcionamento das atividades pedagógicas e recreativas da instituição. No entanto, atualmente, a falta de uma cobertura adequada compromete a realização de atividades como:

- Aulas ao ar livre;
- Eventos escolares, como feiras culturais, apresentações e reuniões;
- Intervalos recreativos, que ficam limitados em dias de chuva ou sob forte calor.

Essas limitações impactam diretamente na qualidade do ensino, no bem-estar dos alunos e na funcionalidade da escola, sendo imprescindível uma intervenção para resolver tais problemas.

A construção da cobertura proporcionará:

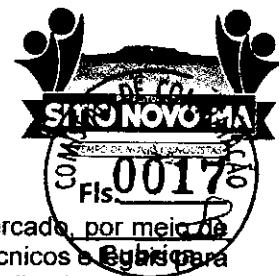
- Proteção contra intempéries: Garantindo que o pátio possa ser utilizado em todas as condições climáticas.
- Conforto e segurança: Criando um ambiente mais adequado para atividades educacionais e recreativas, além de evitar riscos relacionados a exposição prolongada ao sol ou chuva.
- Melhoria na infraestrutura escolar: Contribuindo para a valorização do ambiente educacional e maior aproveitamento do espaço físico da escola.
- Incentivo ao desenvolvimento pedagógico: Permitindo maior variedade de atividades e promovendo a interação entre os estudantes em um espaço adequado e protegido.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada assegura a execução da obra dentro dos padrões técnicos exigidos, garantindo qualidade, durabilidade e segurança. O processo de seleção para a contratação direta será realizado com a devida atenção à qualificação técnica e à capacidade de execução do serviço.

Portanto, a construção da cobertura em estrutura mista sobre o pátio da Escola Municipal Gerusa Leite é uma ação prioritária e justificada por sua importância para a melhoria da infraestrutura educacional do município de Sítio Novo – MA. O embasamento legal na Lei nº 14.133/2021 reforça a legitimidade e a viabilidade da contratação direta, garantindo eficiência administrativa e resposta célere às necessidades da comunidade escolar.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO - LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, realizou-se um levantamento de mercado por meio de cotações de preços junto a potenciais prestadores de serviço que atendem aos requisitos técnicos e econômicos para a execução do objeto da contratação. Esse levantamento considerou fornecedores localizados na região abrangida, garantindo a viabilidade da prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Tal procedimento visou assegurar que a contratação seja realizada com base em informações atualizadas sobre valores praticados no mercado, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Segundo Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

- A) IDEIA ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E OBRAS LTDA - CNPJ: 05.670.277/0001-45 – Valor Total Proposto R\$ 73.598,39 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos);
- B) CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.241.345/0001-23 - Valor Total Proposto R\$ 73.641,05 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos);
- C) HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50 - Valor Total Proposto R\$ 73.592,48 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

5.1. - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

5.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

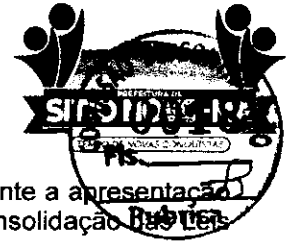
5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 5.3.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 5.3.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.3.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 5.3.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 5.3.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 5.4.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 5.4.2.** Certidão Negativa De Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 5.4.3.** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 5.4.3.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 5.4.3.2** patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- 5.4.3.3** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 5.4.3.4** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 5.4.3.5** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 5.4.4** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 5.4.5.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**
- 5.4.6.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.5.1** Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;
- 5.5.2 Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que **comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação** (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.
- 5.5.2.1.** Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;
- 5.5.3. Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21), comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.

5.5.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO nº 1447/2015/TCU – Plenário);

5.5.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

5.5.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;

5.5.3.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

5.5.3.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

5.5.3.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

5.5.3.8 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

6. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

6.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

6.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

6.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

6.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

6.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



de Sítio Novo - MA;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

7.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

7.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

7.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

7.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

7.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

8.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

8.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

8.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

8.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

8.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

8.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



8.12 - A CONTRATADA não será responsável:

8.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

8.13 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

9. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

9.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

9.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

9.1.3 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

9.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

9.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Órgão 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.3134.0000 - Const./Ampl./Reformas de Ginásios/Quadras Poliesportivas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

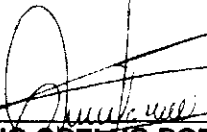
569 - Outras Transferências De Recursos Do FNDE

Valor: R\$ 73.592,48 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Sítio Novo (MA), 08 de Janeiro de 2025


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



APÊNDICE I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM
ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**MEMÓRIAL DESCRITIVO – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM
ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA
LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Sítio Novo – MA

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio da escola Gerusa leite, município Sítio Novo – MA.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção de uma cobertura sobre o pátio da escola gerusa leite reside no desenvolvimento integral dos estudantes, ao garantir que práticas essenciais não sejam prejudicadas por fatores externos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



3. OBJETIVO

O objetivo deste é a construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio da escola Gerusa leite na sede do município de Sítio Novo – MA.



4. ESPECIFICAÇÕES

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

A obra deve ser locada.

- **FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**

As superfícies que serão escavadas deverão contar com as ferramentas adequadas, para o tipo de solo do local.

A alvenaria de embasamento será feita com tijolo furado 1 vez, devidamente alinhado, aprumado e obedecendo os níveis propostos pelo projeto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 30 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e compactado com equipamento apropriado, a fim de serem evitados recalques posteriores.

A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as normas da ABNT acima referidas, como NBR- 6118 (NB- 1), NBR-6120 (NB- 5), e demais normas, no que couber.

Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do Projeto de Arquitetura.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Os pilares da cobertura do pátio deveram ser de concreto armado com ferro de 12,5 mm como indicado na planilha orçamentaria do projeto básico.

▪ REVESTIMENTO

O emboço ou massa única (Traço 1:2:8 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base.

▪ COBERTURA

Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.

Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm e assentadas com a mais perfeita técnica, afim de evitar infiltrações.

A cobertura do Pátio deverá ser em estrutura de aço como indicado na planilha do projeto básico.



▪ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

O Projeto de Instalações Elétricas e Eletrônicas foi elaborado de modo a atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. O projeto executivo elaborado satisfaz às prescrições da ABNT, particularmente a NB-5410, aos regulamentos das concessionárias locais.

O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável, de acordo com a NBR- 6150.

Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.

As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,2 m destas.

A fim de facilitar a enfição dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.

O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.

Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



As fiações e cabeaões telefônicas serão executadas com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as normas da Telebrás.

- **PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor especificada no projeto arquitetônico. A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (Vinte e quatro horas) da aplicação da primeira.

- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Após a finalização da obra todo o espaço deverá ser realizado a limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 11/2024

REFERÊNCIA: SINAPI - 10/2024, SICRO - 04/2024, ORSE - 09/2024 BDI = 31,45%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.616,00		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25	R\$ 400,00	R\$ 525,80	R\$ 1.183,05	SINAPI	4813
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40,00	R\$ 65,29	R\$ 85,82	R\$ 3.432,95	SINAPI	97633
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					R\$ 14.735,11		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,12	R\$ 84,77	R\$ 111,43	R\$ 235,95	SINAPI	93358
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,68	R\$ 1.000,40	R\$ 1.315,03	R\$ 2.209,24	SINAPI	101165
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	30,00	R\$ 8,40	R\$ 11,04	R\$ 331,25	SICRO	5502115
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM -EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	30,00	R\$ 12,11	R\$ 15,92	R\$ 477,56	SINAPI	96385
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	45,00	R\$ 73,42	R\$ 96,51	R\$ 4.342,98	SINAPI	92423
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00	R\$ 15,08	R\$ 19,82	R\$ 991,13	SINAPI	92759
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R\$ 10,42	R\$ 13,70	R\$ 2.739,42	SINAPI	92763
2.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	M3	3,25	R\$ 508,76	R\$ 668,77	R\$ 2.173,49	SINAPI	94971
2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,25	R\$ 288,87	R\$ 379,77	R\$ 1.234,09	SINAPI	103670



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 11/2024

REFERÊNCIA: SINAPI - 10/2024, SICRO - 04/2024, ORSE - 09/2024 BDI = 31,45%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3	REVESTIMENTO					R\$ 3.588,78		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	45,00	R\$ 7,79	R\$ 10,24	R\$ 460,80	SINAPI	87905
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	45,00	R\$ 52,88	R\$ 69,51	R\$ 3.127,98	SINAPI	87775
4	COBERTURA					R\$ 29.088,30		
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	R\$ 1.203,35	R\$ 1.581,80	R\$ 7.909,02	SINAPI	92610
4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 46,08	R\$ 60,57	R\$ 6.905,23	SINAPI	92580
4.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 77,12	R\$ 101,37	R\$ 11.556,66	SINAPI	94210
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	R\$ 73,83	R\$ 97,05	R\$ 2.717,39	SINAPI	94228
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.752,75		
5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 49,53	R\$ 65,11	R\$ 130,21	SINAPI	92023
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 4,52	R\$ 5,94	R\$ 237,66	SINAPI	91926
5.3	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	6,00	R\$ 175,59	R\$ 230,81	R\$ 1.384,88	ORSE	12808/ORSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 11/2024

REFERÊNCIA: SINAPI - 10/2024, SICRO - 04/2024, ORSE - 09/2024 BDI = 31,45%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6	PINTURA					R\$ 638,26		
6.1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	M2	45,00	R\$ 10,79	R\$ 14,18	R\$ 638,26	ORSE	02286/ORSE
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 19.287,08		
7.1	Limpeza geral	M2	97,00	R\$ 2,38	R\$ 3,13	R\$ 303,47	ORSE	02450/ORSE
7.2	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	M	30,00	R\$ 481,39	R\$ 632,79	R\$ 18.983,61	ORSE	10236/ORSE
	TOTAL GERAL					R\$ 73.706,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

7.2	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	M	30,00	R\$ 481,39	R\$ 632,79	R\$ 18.983,61	25,76%	25,76%
4.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 77,12	R\$ 101,37	R\$ 11.556,66	15,68%	41,44%
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	R\$ 1.203,35	R\$ 1.581,80	R\$ 7.909,02	10,73%	52,17%
4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 46,08	R\$ 60,57	R\$ 6.905,23	9,37%	61,53%
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	45,00	R\$ 73,42	R\$ 96,51	R\$ 4.342,98	5,89%	67,43%
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40,00	R\$ 65,29	R\$ 85,82	R\$ 3.432,95	4,66%	72,08%



3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	45,00	R\$ 52,88	R\$ 69,51	R\$ 3.127,98	4,24%	76,33%	
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R\$ 10,42	R\$ 13,70	R\$ 2.739,42	3,72%	80,04%	
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	R\$ 73,83	R\$ 97,05	R\$ 2.717,39	3,69%	83,73%	
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,68	R\$ 1.000,40	R\$ 1.315,03	R\$ 2.209,24	3,00%	86,73%	B
2.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	M3	3,25	R\$ 508,76	R\$ 668,77	R\$ 2.173,49	2,95%	89,68%	B
5.3	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	6,00	R\$ 175,59	R\$ 230,81	R\$ 1.384,88	1,88%	91,56%	B
2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,25	R\$ 288,87	R\$ 379,72	R\$ 1.234,09	1,67%	93,23%	B
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25	R\$ 400,00	R\$ 525,80	R\$ 1.183,05	1,61%	94,84%	B
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00	R\$ 15,08	R\$ 19,82	R\$ 991,13	1,34%	96,18%	C
6.1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	M2	45,00	R\$ 10,79	R\$ 14,18	R\$ 638,26	0,87%	97,05%	C
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	30,00	R\$ 12,11	R\$ 15,92	R\$ 477,56	0,65%	97,69%	C



3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM REZEIRO 100%	M2	45,00	R\$ 7,79	R\$ 10,24	R\$ 460,80	0,63%	98,32%	C
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	30,00	R\$ 8,40	R\$ 11,04	R\$ 331,25	0,45%	98,77%	C
7.1	Limpeza geral	M2	97,00	R\$ 2,38	R\$ 3,13	R\$ 303,47	0,41%	99,18%	C
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 4,52	R\$ 5,94	R\$ 237,66	0,32%	99,50%	C
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,12	R\$ 84,77	R\$ 111,43	R\$ 235,95	0,32%	99,82%	C
5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 49,53	R\$ 65,11	R\$ 130,21	0,18%	100,00%	C
TOTAL GERAL						R\$ 73.706,28	100,00%	100,00%	ABC





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA				
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA				
DATA	novembro-24				
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ETAPA	DESCRIÇÃO	PESO	30 Dias	60 Dias	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,26%	R\$ 4.616,00		R\$ 4.616,00
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	19,99%	R\$ 14.735,11		R\$ 14.735,11
3	REVESTIMENTO	4,87%	R\$ 3.588,78		R\$ 3.588,78
4	COBERTURA	39,47%	R\$ 13.089,74	R\$ 15.998,57	R\$ 29.088,30
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,38%		R\$ 1.752,75	R\$ 1.752,75
6	PINTURA	0,87%		R\$ 638,26	R\$ 638,26
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	26,17%		R\$ 19.287,08	R\$ 19.287,08
TOTAL		100%	48,88%	51,12%	R\$ 73.706,28



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	26,58	28,45	31,48	31,45
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI:

BDI s/ desoneração:

24,97

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC – taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G – taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L – taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA,
061.413.123-57

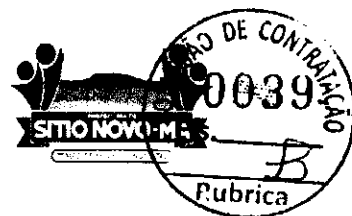
Assinado de forma digital
por MARCOS ANDRÉ
OLIVEIRA SOUSA,
061.413.123-57

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



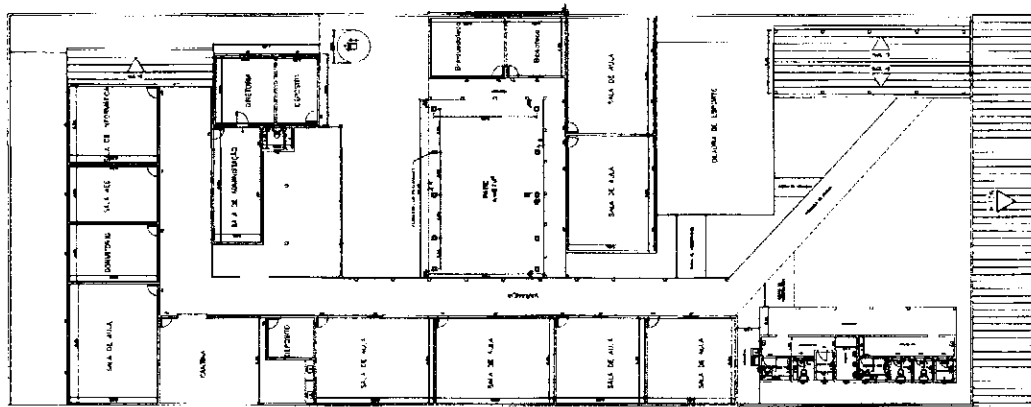
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

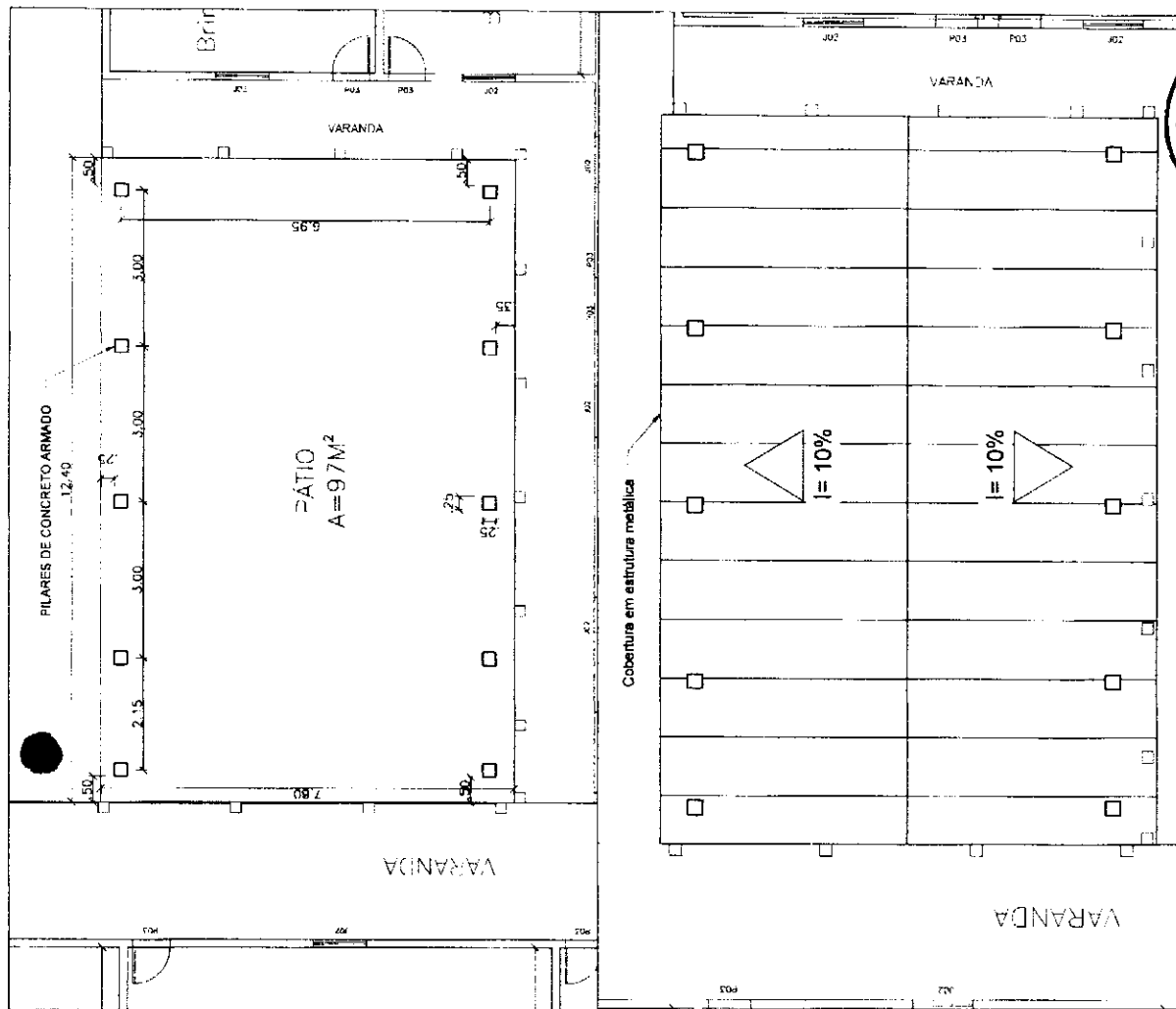
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ESCOLA GERUSA LEITE



Cobertura em estrutura metálica

I= 10%

I= 10%

OBRA:

construção de cobertura

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo - MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Responsável Técnico:
MARCELO DE
ANDRÉ
OLIVEIRA
SOUSA
061.413.123-57
Engenheiro Civil
CREA/RN: 191948843-0

Projeto:	PLANTA BAIXA
NÚMERO DO PROJETO:	01
DATA:	21/11/2024
ESCALA:	A4-01
SEM ESCALA	





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240850044



SUBSTITUIÇÃO à
MA20240848807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430

Registro: 118301MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº: S/N

CEP: 65925000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.183,73

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Data de Início: 18/11/2024

Previsão de término: 25/11/2024

Bairro: VILA NOVA

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65925000

Coordenadas Geográficas: -5.869895, -46.699706

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

3,25

Unidade

m³

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

97,00

m²

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

3,25

m³

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

97,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA
SOUSA, 061.413.123-57

Assinado de forma digital por MARCOS
ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA, 061.413.123-57

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 25/11/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZB48
Impresso em: 25/11/2024 às 11:03:48 por: ip: 45.167.141.229

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



APÊNDICE II

PESQUISAS DE PREÇOS

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM
ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**



HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

AV PRINCIPAL, SALA 204, ANDAR 2º, NÚMERO 23, 3º FLO, PARQUE AURIFÉREO, SÃO LUIS, CEP
65.051-210 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 120715425 - INSC. EST. 544.541.001/20

Cell: (98) 98563-0939 / Email: Habtos.empreendimentos@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	M2	2,25	R\$ 400,00	R\$ 525,80	R\$ 1.183,05	SINAPI	4813
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40,00	R\$ 85,29	R\$ 85,82	R\$ 3.432,95	SINAPI	97633
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	M3	2,12	R\$ 84,77	R\$ 111,43	R\$ 235,95	SINAPI	93358
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	M3	1,68	R\$ 1.000,40	R\$ 1.315,03	R\$ 2.209,24	SINAPI	101165
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	30,00	R\$ 8,40	R\$ 11,04	R\$ 331,25	SICRO	5502115
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	30,00	R\$ 12,11	R\$ 15,92	R\$ 477,56	SINAPI	96385
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	45,00	R\$ 73,42	R\$ 96,51	R\$ 4.342,98	SINAPI	92423
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00	R\$ 15,08	R\$ 19,82	R\$ 991,13	SINAPI	92769
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R\$ 10,42	R\$ 13,70	R\$ 2.739,42	SINAPI	92763
2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	M3	3,25	R\$ 508,76	R\$ 668,77	R\$ 2.173,49	SINAPI	94971
2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,25	R\$ 288,87	R\$ 379,72	R\$ 1.234,09	SINAPI	103670
3	REVESTIMENTO							
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	45,00	R\$ 7,79	R\$ 10,24	R\$ 460,80	SINAPI	87905
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	45,00	R\$ 52,88	R\$ 69,51	R\$ 3.127,98	SINAPI	87775
4	COBERTURA							
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	R\$ 1.203,35	R\$ 1.581,80	R\$ 7.909,02	SINAPI	92610
4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 46,08	R\$ 60,00	R\$ 6.840,00	SINAPI	92580
4.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 77,12	R\$ 101	R\$ 11.514,00	SINAPI	94210
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	R\$ 73,83	R\$ 97,05	R\$ 2.717,39	SINAPI	94228
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 49,53	R\$ 65,11	R\$ 130,21	SINAPI	92023



5,2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 4,52	R\$ 5,94	R\$ 237,66	SINAP I	94826
5,3	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	6,00	R\$ 175,59	R\$ 230,81	R\$ 1.384,88	ORSE	12808/ORSE
6	PINTURA							
6,1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	M2	45	R\$10,79	R\$14,18	R\$ 638,26	ORSE	02286/ORSE
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
7,1	Limpeza geral	M2	97	R\$2,38	R\$3,13	R\$ 303,47	ORSE	02450/ORSE
7,2	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "U" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	M	30	R\$481,39	R\$632,59	R\$ 18.977,70	ORSE	10236/ORSE

TOTAL GERAL R\$ 73.592,48
IMPORTA A PRESENTE COTAÇÃO NO VALOR DE SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

São Luís, 14 de Novembro de 2024

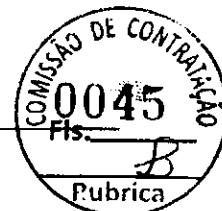
Evaldo Carlos Abreu Silva

Cnhº 03483867320 SSP/MA

Sócio-proprietário



IDEIA ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E OBRAS LTDA



COTAÇÃO DE PREÇOS

PROponente: IDEIA ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E OBRAS LTDA Endereço: R estrada de boa viagem, 18, village passaros v, qd 3, riozinho/SJR-MA, 65.110-000 CNPJ: 05.670.277/0001-45 E-mail: ideiaadmobras@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUST		TOTAL	FON	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	2,25	R\$ 400,00	R\$ 525,80	R\$ 1.183,05	SINAPI	4813
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40,00	R\$ 65,29	R\$ 85,82	R\$ 3.432,95	SINAPI	97633
2 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA								
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,12	R\$ 84,77	R\$ 111,43	R\$ 235,95	SINAPI	93358
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,68	R\$ 1.000,40	R\$ 1.315,03	R\$ 2.209,24	SINAPI	101165
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	30,00	R\$ 8,40	R\$ 11,04	R\$ 331,25	SICRO	5502115
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	30,00	R\$ 12,11	R\$ 15,92	R\$ 477,56	SINAPI	96385
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	45,00	R\$ 73,42	R\$ 96,51	R\$ 4.342,98	SINAPI	92423
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00	R\$ 15,08	R\$ 19,82	R\$ 991,13	SINAPI	92759
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R\$ 10,42	R\$ 13,70	R\$ 2.739,42	SINAPI	92763
2.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	M3	3,25	R\$ 508,76	R\$ 668,77	R\$ 2.173,49	SINAPI	94971
2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,25	R\$ 288,87	R\$ 379,72	R\$ 1.234,09	SINAPI	103670
3 REVESTIMENTO								
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	45,00	R\$ 7,79	R\$ 10,24	R\$ 460,80	SINAPI	8/905
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	45,00	R\$ 52,88	R\$ 69,51	R\$ 3.127,98	SINAPI	87775
4 COBERTURA								
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	R\$ 1.203,35	R\$ 1.581,80	R\$ 7.909,02	SINAPI	92610
4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 46,08	R\$60,00	R\$ 6.840,00	SINAPI	92580
4.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 77,12	R\$101	R\$ 11.514,00	SINAPI	94210
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	R\$ 73,83	R\$ 97,05	R\$ 2.717,39	SINAPI	94228
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 49,53	R\$ 65,11	R\$ 130,21	SINAPI	92023
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 4,52	R\$ 5,94	R\$ 237,66	SINAPI	91926



5.3	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	6,00	R\$ 175,59	R\$ 230,81	R\$ 1.384,88	ORSE	12808/ORSE
6	PINTURA							
6.1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	M2	45	R\$10,79	R\$14,18	R\$ 638,26	ORSE	02286/ORSE
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
7.1	Limpeza geral	M2	97	R\$2,38	R\$3,13	R\$ 303,47	ORSE	02450/ORSE
7.2	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2,65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	M	30	R\$481,39	R\$632,79	R\$ 18.983,61	ORSE	10236/ORSE

TOTAL GERAL

R\$ 73.598,39

IMPORTA A PRESENTE COTAÇÃO NO VALOR DE SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

São José de Ribamar (MA), 20 de Novembro de 2024

TONI ALVES DA SILVA
CPF nº 104.446.206-05
PROPRIETÁRIO



PROPOSNTE: CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 32.241.345/0001-23 SEDE: Avenida Santos Dumont, nº 2027, canario, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000 E-mail: rremprendimentoseireli09@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

DATA: 11/2024

REFERÊNCIA: SINAPI - 10/2024, SICRO - 04/2024, ORSE - 09/2024

BDI = 31,45%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FON	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1,1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25	R\$ 400,00	R\$ 525,80	R\$ 1.183,05	SINAPI	4813
1,2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40,00	R\$ 65,29	R\$ 85,82	R\$ 3.432,95	SINAPI	97633
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							
2,1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,12	R\$ 84,77	R\$ 111,43	R\$ 235,95	SINAPI	93358
2,2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,68	R\$ 1.000,40	R\$ 1.315,03	R\$ 2.209,24	SINAPI	101165
2,3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	30,00	R\$ 8,40	R\$ 11,04	R\$ 331,25	SICRO	5502115
2,4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	30,00	R\$ 12,11	R\$ 15,92	R\$ 477,56	SINAPI	96385
2,5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	45,00	R\$ 73,42	R\$ 96,51	R\$ 4.342,98	SINAPI	92423
2,6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00	R\$ 15,08	R\$ 19,82	R\$ 991,13	SINAPI	92759



2,7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R\$ 10,42	R\$ 13,70	R\$ 2.739,42	SINAPI	92763
2,8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	M3	3,25	R\$ 508,76	R\$ 668,77	R\$ 2.173,49	SINAPI	94971
2,9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,25	R\$ 288,87	R\$ 379,72	R\$ 1.234,09	SINAPI	103670
3	REVESTIMENTO							
3,1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	45,00	R\$ 7,79	R\$ 10,24	R\$ 460,80	SINAPI	87905
3,2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	45,00	R\$ 52,88	R\$ 69,51	R\$ 3.127,98	SINAPI	87775
4	COBERTURA							
4,1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	R\$ 1.203,35	R\$ 1.581,80	R\$ 7.909,02	SINAPI	92610
4,2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 46,08	R\$ 60,00	R\$ 6.840,00	SINAPI	92580
4,3	TELIAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 77,12	R\$ 101,37	R\$ 11.556,66	SINAPI	94210
4,4	CAIHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	R\$ 73,83	R\$ 97,05	R\$ 2.717,39	SINAPI	94228
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5,1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 49,53	R\$ 65,11	R\$ 130,21	SINAPI	92023
5,2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 4,52	R\$ 5,94	R\$ 237,66	SINAPI	91926
5,3	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	6,00	R\$ 175,59	R\$ 230,81	R\$ 1.384,88	ORSE	12808/ORSE
6	PINTURA							
6,1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	M2	45	R\$10,79	R\$14,18	R\$ 638,26	ORSE	02286/ORSE
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							

7,1	Limpeza geral	M2	97	R\$2,38	R\$3,13	R\$ 303,47	ORSE	02450/RS
7,2	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	M	30	R\$481,39	R\$632,79	R\$ 18.983,61	ORSE	10236/ORSE

TOTAL GERAL

R\$ 73.641,05

IMPORTA A PRESENTE COTAÇÃO NO VALOR DE SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS

Turiação/MA, 26 de Novembro de 2024

CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Robson Raikard de Jesus Fernandes

CPF n. 606.241.033-26

Proprietário





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 09 de Janeiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Unidade Orçamentária: Órgão 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.3134.0000 - Const./Ampl./Reformas de Ginásios/Quadras Poliesportivas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

569 – Outras Transferências De Recursos Do FNDE

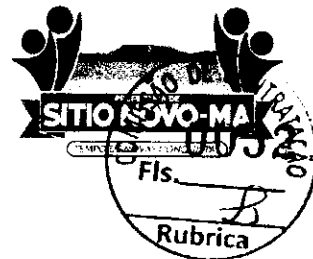
Valor: R\$ 73.592,48 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Sítio Novo /MA, 06 de Janeiro de 2024.


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



MINUTA DE AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA

Dispensa nº ____/2025-SEMUS

Processo Administrativo nº 001.001/2025-SEMUS

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a Sra. **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.

Data de início de recebimento de propostas: __/__/__, as 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: __/__/__, as 23:59 (horário de Brasília)

Data de abertura das propostas: __/__/__, as 08:30 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Valor Global

Estimativa de Preço: R\$ 38.406,13 (trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos).

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, através do e-mail: licitacao@sitio-novo.ma.gov.br.

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.

1.1. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no Projeto básico/executivo da obra, que se encontra em anexo.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A participação na presente dispensa de licitação ocorrerá por envio de e-mail para o endereço: licitacao@sitio-novo.ma.gov.br, contendo: a proposta de valor, conforme modelo constante no ANEXO III; os documentos necessários a habilitação constante no item 6; as declarações presentes no ANEXO IV, devidamente preenchidas.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail para o endereço: licitacao@sitio-novo.ma.gov.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4. FASE DE ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. A partir da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, o município receberá as propostas, **exclusivamente** por meio do e-mail para o endereço: licitacao@sitio-novo.ma.gov.br, sendo encerrado o recebimento na data fim de recebimento das propostas, também estabelecida neste Aviso de Contratação Direta.

4.2. Iniciada a abertura de recebimento das propostas, os fornecedores deverão encaminhar as propostas e serão informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. A proposta deverá ser ofertada pelo valor total do item.

4.3. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.4. Encerrado o procedimento de abertura das propostas, os fornecedores serão informados, do valor da menor proposta registrada.

4.5. A proposta adequada deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da mesma rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso (havendo divergência entre este, prevalecerá o último);
- d) Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- e) Composição unitária de preços;
- f) Composição de B.D.I.;
- g) Composição de encargos sociais;
- h) Cronograma Físico-Financeiro.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, haverá negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa de licitação, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação após a negociação;
- 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o município, à seu critério poderá realizar diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime, quando aplicável.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Somente após a aprovação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Conforme consta no Termo Referência, o município procederá a análise e a inclusão no processo administrativo, dos seguintes documentos, para as habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa nº 1.000, de 12 de maio de 2010](#).

6.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Instrução nº 1.000, de 12 de maio de 2010](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto nº 2464, de 20 de setembro de 1996](#);

6.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei nº 13.043/2014, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.4.2. Certidão Negativa De Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 11.074/2002, art. 6º, inciso III, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.4.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

6.4.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

6.4.3.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.4.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

6.4.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

6.4.3.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

6.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o **capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

6.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

6.5.2 **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que **comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação** (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.

6.5.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

6.5.3. **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que **comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação** (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21), comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



6.5.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se apresentar a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

6.5.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

6.5.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;

6.5.3.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

6.5.3.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

6.5.3.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

6.5.3.8 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

6.6. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

6.7. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

6.8. Além dessas documentações, constantes do Item 6.1, a habilitação também dar-se-á pela análise das declarações constantes do ANEXO IV;

6.9. Havendo qualquer dificuldade na emissão dos documentos mencionados no item 6.1, o órgão responsável pela contratação entrará em contato com a empresa, através de e-mail, solicitando o seu envio.

6.10. O Contrato social (quando necessário) e as Declarações, devidamente preenchidas, deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@prefeitura.sitiouno.ma.gov.br, contendo os dados bancários e assinatura do representante legal da empresa, até o dia seguinte à solicitação.

6.11. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.13. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.14. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.15. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



6.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Sem prejuízo de outras condições previstas em lei ou no Aviso de Contratação Direta, constituem óbice à formalização:

- I - A irregularidade dos documentos de habilitação constantes do Item;
- II - A pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- III - A pena de inidoneidade para licitar ou contratar;
- IV - A proibição de contratar com o poder público por decisão judicial em ação de improbidade.

7.2. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, o fornecedor vencedor será notificado para a assinatura do contrato.

7.3. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.6 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

8.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

8.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

8.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

8.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

8.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

8.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



8.12 - A CONTRATADA não será responsável:

8.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

8.13 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

9. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

9.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

9.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

9.1.3 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

9.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

9.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

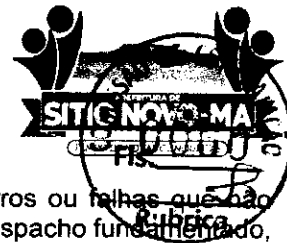
10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



10.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia. 10.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.8. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10.9. Garantir a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso;

10.10. Vincula-se ao Aviso de Contratação Direta os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Apêndice - Projeto Básico/Executivo;

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO III - Modelo de Proposta;

ANEXO IV - Modelo de Declarações;

ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato.

10.11. Os Autos seguirão para a Autoridade Competente que a seu critério homologará a Dispensa de Licitação.

10.12. Para a formalização da Contratação será assinado contrato, a minuta encontra-se no ANEXO V.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos destes, deveram ser supridos pelo Termo de Referência, e não havendo neste, pelo que consta na LEI 14133/2021.

Sítio Novo /MA, 10 de Janeiro de 2025.


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DISPENSA Nº ____/2025-SEMUS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.

1.2. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE / VALOR ESTIMADO:

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no Projeto básico/executivo da obra, que se encontra em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de pessoa jurídica especializada para a r AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA, está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seu artigo 75, inciso I, que permite a dispensa de licitação em razão do valor. Tal dispositivo legal prevê a contratação direta de obras e serviços de engenharia.

A elaboração do presente termo de referência tem como objetivo detalhar e fundamentar a contratação de pessoa jurídica especializada na execução das obras de ampliação do Hospital Público Municipal de Sítio Novo – MA, com vistas a assegurar a eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos.

Necessidade da Contratação: A atual estrutura física do hospital não é suficiente para atender à crescente demanda por serviços de saúde. O aumento da população, aliado à precariedade de atendimento em municípios vizinhos, tem resultado na sobrecarga da unidade hospitalar. Portanto, é imprescindível a realização de obras de ampliação para melhorar o acesso e a qualidade do atendimento à saúde da população.

Especialização Técnica Exigida: A execução de obras hospitalares requer conhecimento técnico especializado em normas sanitárias, segurança do paciente e especificidades estruturais para unidades de saúde. A contratação de pessoa jurídica com expertise no setor garante o cumprimento dos padrões técnicos e legais, minimizando riscos e assegurando a funcionalidade e durabilidade da obra.

Garantia da Qualidade e Eficiência: Por meio deste termo de referência, serão definidos os requisitos técnicos, as especificações do projeto, o cronograma de execução e os critérios de avaliação de desempenho. Essas diretrizes visam garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo, assegurando a entrega de uma infraestrutura adequada às necessidades do município.

Impacto Social e Econômico: A ampliação do hospital beneficiará diretamente a população de Sítio Novo e de municípios circunvizinhos, reduzindo o tempo de espera por atendimento médico, ampliando a oferta de serviços e promovendo melhorias significativas na qualidade de vida. Além disso, a execução da obra gerará oportunidades de emprego e movimentará a economia local durante o período de construção.

Conformidade com os Princípios da Administração Pública: A contratação fundamentada neste termo de referência busca atender aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, legalidade e transparência. A formalização de critérios objetivos para seleção da pessoa jurídica contratada assegura a realização de um processo licitatório justo, competitivo e que resulte na melhor solução para o município.

Dessa forma, a presente justificativa reforça a necessidade e importância de elaborar o termo de referência como etapa fundamental para a contratação de pessoa jurídica especializada, garantindo que a ampliação do Hospital Público Municipal de Sítio Novo – MA seja realizada de forma eficiente e em conformidade com as normas legais aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO - LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, realizou-se um levantamento de mercado, por meio de cotações de preços junto a potenciais prestadores de serviço que atendem aos requisitos técnicos e legais para a execução do objeto da contratação. Esse levantamento considerou fornecedores localizados na região



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



abrangida, garantindo a viabilidade da prestação dos serviços de ampliação do Hospital Público Municipal de Sítio Novo – MA.

Tal procedimento visou assegurar que a contratação seja realizada com base em informações atualizadas sobre valores praticados no mercado, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

- A) IDEIA ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E OBRAS LTDA - CNPJ: 05.670.277/0001-45 – Valor Total Proposto R\$ 38.438,53 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos);
- B) CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.241.345/0001-23 - Valor Total Proposto R\$ 38.618,53 (trinta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos);
- C) HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50 - Valor Total Proposto R\$ 38.406,13 (trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

5.1. - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

5.2. . HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.2.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa nº 1.001, de 17 de maio de 2020.

5.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Instrução Normativa nº 1.363, de 27 de setembro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 4 de maio de 1966;

5.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



5.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei nº 12.781/2012, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 12, III, da Lei nº 14.133/21), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.2. Certidão Negativa De Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 11.101/2005, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

5.4.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

5.4.3.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

5.4.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.4.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.4.3.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

5.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

5.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

5.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

5.5.2 **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que **comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)**, abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.

5.5.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

5.5.3. **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que **comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21), comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.

5.5.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

5.5.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

5.5.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;

5.5.3.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

5.5.3.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

5.5.3.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

5.5.3.8 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito a penalidades previstas neste.

6. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrealizáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

6.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

6.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

6.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

6.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

6.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

7.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

7.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

7.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

7.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

7.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

8.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

8.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

8.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

8.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

8.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

8.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.12 - A CONTRATADA não será responsável:

8.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

8.13 - A Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

9. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

9.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

9.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

9.1.3 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

9.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

9.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. as despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Órgão 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.3134.0000 - Const./Ampl./Reformas de Ginásios/Quadras Poliesportivas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências De Recursos Do FNDE

Valor: R\$ 73.592,48 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Sitio Novo (MA), 08 de Janeiro de 2025


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



APÊNDICE I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**

Sítio Novo (MA)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**

Sítio Novo (MA)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DISPENSA Nº ____/2025-SEMED

Anexo III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



de ____ de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal, os preços infra discriminados para a 1.1. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, objeto do DISPENSA Nº ____/2025-SEMED.

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DISPENSA Nº ____/2025-SEMUS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À

Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ____/2025-SEMUS

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025-SEMUS**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ____/2025-SEMUS**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025-SEMUS**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,

instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____ de _____ de _____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

(Nome Legível/Cargo)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DISPENSA Nº ____/2025-SEMED

Anexo V

MINUTA DO CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº ____/2025-SEMED

Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED



TERMO DE CONTRATO DE Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº ____/2025-SEMED – Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNT.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

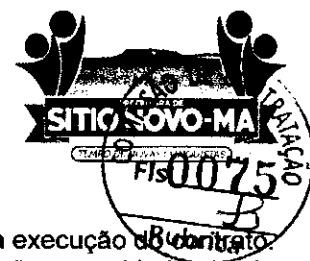
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

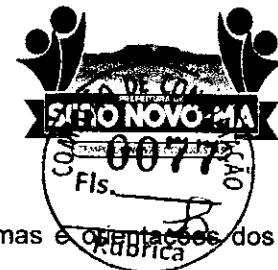
11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Unidade Orçamentária: Órgão 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.3119.0000 - Ampliação/Reforma do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 38.406,13 (trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos/MA, se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sítio Novo (MA), ____ de ____ de ____

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO
Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. PARECER FAVORÁVEL.

DO RELATÓRIO

Trata-se na espécie de processo administrativo, **sob o nº 001.002/2025-SEMED**, que visa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

- a) Documento De Formalização Da Demanda;
- b) Autuação;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- e) Termo de Referência;
- f) Projeto básico/executivo da obra;
- g) Pesquisa de Preços;
- h) Aprovação do Termo de Referência;
- i) Declaração Orçamentária Do Ordenador De Despesas;
- j) Minuta De Aviso De Contratação Direta e Anexos.

No caso em análise, vem a Secretaria Municipal De Educação requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Tratam os autos de consulta formulada pela Secretaria Municipal De Educação sobre a legalidade DA MINUTA DO AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA do certame epigrafoado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

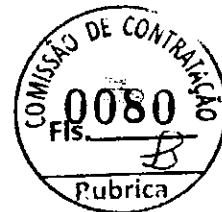
ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos - assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral - se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de dispensa, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

É cediço que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

A obrigação das contratações públicas se subordina ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ("Caput" do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos: a) dispensa de licitação (art. 75); e b) inexigibilidade de licitação (art. 74).

É importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreçar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. **Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.**

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para a execução do serviço ora solicitado.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Conforme dispõe o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) – Vigência

Conforme atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso I para **R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a *cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*.

Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a absoluta adequação do preço da prestação do serviço com os valores do mercado local.

O valor discriminado na **Cotação de Preços** apresentada pelo proponente foi estruturado com base nos valores praticados para o mesmo objeto no âmbito de empresas locais que detêm capacidade no ramo de atividade pertinente ao objeto, considerando também a natureza e quantidade dos serviços que serão realizados, o que demonstra a coerência do valor proposto com o efetivamente praticado na realidade local.

Resta definida, dessa forma, a possibilidade técnica da presente da dispensa de licitação e perfeita adequação do preço proposto.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Necessário verificar a presença dos elementos enumerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021, que no presente caso foi atendida.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os **documentos de formalização de demanda e termo de referência**, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Consta, ainda, **estimativa da despesa, mediante pesquisa direta**, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Compulsando os autos do processo, verifico que a melhor proposta apresentada foi no **"Valor Total Proposto R\$ 73.592,48 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)."**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Contudo, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de **divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

DA EXIGÊNCIA - DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei. A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...] V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**(grifei)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e que deverão ser juntados ao processo pelo fornecedor que apresente a melhor proposta.

Ao final, ainda, deve ser apresentada a **Autorização Da Autoridade Competente** para a contratação e realização da despesa por contratação direta, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do caput, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma **Opinião Técnica**, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada. Acórdão 2186/2019 TCU Plenário.

Por derradeiro e não menos importante, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Nova Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente **precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, **OPINA-SE** favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do referido objeto.

É o parecer. À ciência da área consultante.

Sítio Novo / MA, aos 13 de Janeiro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
OAB/MA 13.913



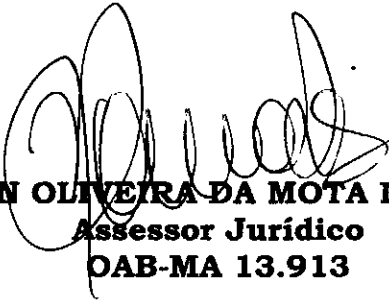
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA**



Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED

Sítio Novo /MA, aos 13 de Janeiro de 2025.

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21), encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.


RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

Recebido 13/01/2025


**A ILMA. SRA.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
NESTA**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 002/2025-SEMED

Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Data de início de recebimento de propostas: 15/01/2025, as 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/01/2025, as 23:59 (horário de Brasília)

Data de abertura das propostas: 20/01/2025, as 08:30 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Valor Global

Estimativa de Preço: R\$ 73.592,48 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, através do e-mail: licitacoes_ma@outlook.com.

1. OBJETO

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

1.1. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no Projeto básico/executivo da obra, que se encontra em anexo.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A participação na presente dispensa de licitação ocorrerá por envio de e-mail para o endereço: licitacoes_ma@outlook.com, contendo: a proposta de valor, conforme modelo constante no ANEXO III; os documentos necessários a habilitação constante no item 6; as declarações presentes no ANEXO IV, devidamente preenchidas.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail para o endereço: registro@pmssitio-novo.ma.gov.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4. FASE DE ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. A partir da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, o município receberá as propostas, **exclusivamente** por meio do e-mail para o endereço: registro@pmssitio-novo.ma.gov.br, sendo encerrado o recebimento na data fim de recebimento das propostas, também estabelecida neste Aviso de Contratação Direta.

4.2. Iniciada a abertura de recebimento das propostas, os fornecedores deverão encaminhar as propostas e serão informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. A proposta deverá ser ofertada pelo valor total do item.

4.3. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.4. Encerrado o procedimento de abertura das propostas, os fornecedores serão informados, do valor da menor proposta registrada.

4.5. A proposta adequada deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da mesma rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso (havendo divergência entre este, prevalecerá o último);
- d) Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- e) Composição unitária de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- f) Composição de B.D.I.;
- g) Composição de encargos sociais;
- h) Cronograma Físico-Financeiro.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, haverá negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa de licitação, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.6.1. conter vícios insanáveis;
- 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação após a negociação;
- 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o município, à seu critério poderá realizar diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime, quando aplicável.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Somente após a aprovação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Conforme consta no Termo Referência, o município procederá a análise e a inclusão no processo administrativo, dos seguintes documentos, para as habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Portaria Nº 018/2014, de 16 de março de 2014.

6.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Lei nº 10.522/2002, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei nº 12.741/2012, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 17, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.4.2. Certidão Negativa De Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 65, § 1º, inciso II), datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.4.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

6.4.3.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

6.4.3.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.4.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

6.4.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

6.4.3.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

6.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

6.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

6.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

6.5.2 **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que **comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação** (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.

6.5.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

6.5.3. **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que **comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação** (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21), comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.

6.5.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

6.5.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

6.5.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;

6.5.3.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

6.5.3.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n.º 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

6.5.3.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

6.5.3.8 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

6.6. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

6.7. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

6.8. Além dessas documentações, constantes do Item 6.1, a habilitação também dar-se-á pela análise das declarações constantes do ANEXO IV;

6.9. Havendo qualquer dificuldade na emissão dos documentos mencionados no item 6.1, o órgão responsável pela contratação entrará em contato com a empresa, através de e-mail, solicitando o seu envio.

6.10. O Contrato social (quando necessário) e as Declarações, devidamente preenchidas, deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@prefeitura.sitio-novo.ma.gov.br, contendo os dados bancários e assinatura do representante legal da empresa, até o dia seguinte à solicitação.

6.11. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.13. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.14. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.15. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Sem prejuízo de outras condições previstas em lei ou no Aviso de Contratação Direta, constituem óbice à formalização:

I - A irregularidade dos documentos de habilitação constantes do Item;

II - A pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

III - A pena de inidoneidade para licitar ou contratar;

IV - A proibição de contratar com o poder público por decisão judicial em ação de improbidade.

7.2. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, o fornecedor vencedor será notificado para a assinatura do contrato.

7.3. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



7.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.6 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

8.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

8.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

8.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

8.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

8.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

8.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.12 - A CONTRATADA não será responsável:

8.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

8.13 – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

9. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

9.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

9.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



9.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do contrato;

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

9.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

9.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia. **10.6.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.8. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



10.9. Garantir a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018/Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso;

10.10. Vincula-se ao Aviso de Contratação Direta os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Apêndice - Projeto Básico/Executivo;

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO III - Modelo de Proposta;

ANEXO IV - Modelo de Declarações;

ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato.

10.11. Os Autos seguirão para a Autoridade Competente que a seu critério homologará a Dispensa de Licitação.

10.12. Para a formalização da Contratação será assinado contrato, a minuta encontra-se no ANEXO V.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos destes, deveram ser supridos pelo Termo de Referência, e não havendo neste, pelo que consta na Lei 14133/2021.

Sítio Novo /MA, 14 de Janeiro de 2025.


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



DISPENSA Nº 002/2025-SEMED

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

1.2. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE / VALOR ESTIMADO:

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no Projeto básico/executivo da obra, que se encontra em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seu artigo 75, inciso I, que permite a dispensa de licitação em razão do valor. Tal dispositivo legal prevê a contratação direta de obras e serviços de engenharia.

A elaboração do presente termo de referência tem como objetivo detalhar e fundamentar a contratação de pessoa jurídica especializada na execução das obras de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, com vistas a assegurar a eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos.

A presente contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de cobertura em estrutura mista sobre o pátio da Escola Municipal Gerusa Leite, situada na sede do município de Sítio Novo – MA, justifica-se pela necessidade de atender demandas essenciais da comunidade escolar, bem como pela possibilidade de utilização de contratação direta, com fundamento legal no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a dispensa de licitação em razão do valor.

O pátio da Escola Municipal Gerusa Leite é um espaço central no funcionamento das atividades pedagógicas e recreativas da instituição. No entanto, atualmente, a falta de uma cobertura adequada compromete a realização de atividades como:

- Aulas ao ar livre;
- Eventos escolares, como feiras culturais, apresentações e reuniões;
- Intervalos recreativos, que ficam limitados em dias de chuva ou sob forte calor.

Essas limitações impactam diretamente na qualidade do ensino, no bem-estar dos alunos e na funcionalidade da escola, sendo imprescindível uma intervenção para resolver tais problemas.

A construção da cobertura proporcionará:

- Proteção contra intempéries: Garantindo que o pátio possa ser utilizado em todas as condições climáticas.
- Conforto e segurança: Criando um ambiente mais adequado para atividades educacionais e recreativas, além de evitar riscos relacionados a exposição prolongada ao sol ou chuva.
- Melhoria na infraestrutura escolar: Contribuindo para a valorização do ambiente educacional e maior aproveitamento do espaço físico da escola.
- Incentivo ao desenvolvimento pedagógico: Permitindo maior variedade de atividades e promovendo a interação entre os estudantes em um espaço adequado e protegido.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada assegura a execução da obra dentro dos padrões técnicos exigidos, garantindo qualidade, durabilidade e segurança. O processo de seleção para a contratação direta será realizado com a devida atenção à qualificação técnica e à capacidade de execução do serviço.

Portanto, a construção da cobertura em estrutura mista sobre o pátio da Escola Municipal Gerusa Leite é uma ação prioritária e justificada por sua importância para a melhoria da infraestrutura educacional do município de Sítio Novo – MA. O embasamento legal na Lei nº 14.133/2021 reforça a legitimidade e a viabilidade da



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



contratação direta, garantindo eficiência administrativa e resposta célere às necessidades da comunidade escolar.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO - LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, realizou-se um levantamento de mercado, por meio de cotações de preços junto a potenciais prestadores de serviço que atendem aos requisitos técnicos e legais para a execução do objeto da contratação. Esse levantamento considerou fornecedores localizados na região abrangida, garantindo a viabilidade da prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Tal procedimento visou assegurar que a contratação seja realizada com base em informações atualizadas sobre valores praticados no mercado, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Segundo Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

- A) IDEIA ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E OBRAS LTDA - CNPJ: 05.670.277/0001-45 – Valor Total Proposto R\$ 73.598,39 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos);
- B) CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.241.345/0001-23 - Valor Total Proposto R\$ 73.641,05 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos);
- C) HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50 - Valor Total Proposto R\$ 73.592,48 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

5.1. - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

5.2. . HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sitio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

5.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DRE/MA nº 27 de 18 de março de 2020](#).

5.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1201 de 09 de agosto de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



5.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1946;

5.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, e art. 17º, inciso I, da Lei nº 11.101/2005), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.2. Certidão Negativa De Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 11.101/2005, inciso II, art. 17º, inciso I, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

5.4.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

5.4.3.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

5.4.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.4.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.4.3.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

5.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

5.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

5.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

5.5.2 Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que **comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)**, abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.

5.5.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

5.5.3. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que **comprova o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)**, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto.

5.5.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

5.5.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

5.5.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;

5.5.3.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

5.5.3.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

5.5.3.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

5.5.3.8 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

6. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

6.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

6.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

6.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

6.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

6.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

7.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

7.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

7.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

7.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

7.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

8.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

8.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

8.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

8.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

8.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

8.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



8.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.12 - A CONTRATADA não será responsável:

8.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

8.13 - A Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

9. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

9.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

9.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

9.1.3 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

9.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

9.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. as despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Órgão 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.3134.0000 - Const./Ampl./Reformas de Ginásios/Quadras Poliesportivas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências De Recursos Do FNDE

Valor: R\$ 73.592,48 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Sitio Novo (MA), 08 de Janeiro de 2025


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



APÊNDICE I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM
ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE SÍTIO NOVO – MA**

Sítio Novo (MA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**MEMÓRIAL DESCRITIVO – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM
ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA
LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Sítio Novo – MA

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio da escola Gerusa leite, município Sítio Novo - MA.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção de uma cobertura sobre o pátio da escola gerusa leite reside no desenvolvimento integral dos estudantes, ao garantir que práticas essenciais não sejam prejudicadas por fatores externos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



3. OBJETIVO

O objetivo deste é a construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio da escola Gerusa leite na sede do município de Sítio Novo – MA.



4. ESPECIFICAÇÕES

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

A obra deve ser locada.

▪ FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

As superfícies que serão escavadas deverão contar com as ferramentas adequadas, para o tipo de solo do local.

A alvenaria de embasamento será feita com tijolo furado 1 vez, devidamente alinhado, aprumado e obedecendo os níveis propostos pelo projeto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 30 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e compactado com equipamento apropriado, a fim de serem evitados recalques posteriores.

A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as normas da ABNT acima referidas, como NBR- 6118 (NB- 1), NBR-6120 (NB- 5), e demais normas, no que couber.



Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do Projeto de Arquitetura.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Os pilares da cobertura do pátio deveram ser de concreto armado com ferro de 12,5 mm como indicado na planilha orçamentaria do projeto básico.

▪ REVESTIMENTO

O emboço ou massa única (Traço 1:2:8 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base.

▪ COBERTURA

Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.

Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm e assentadas com a mais perfeita técnica, afim de evitar infiltrações.

A cobertura do Pátio deverá ser em estrutura de aço como indicado na planilha do projeto básico.



▪ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

O Projeto de Instalações Elétricas e Eletrônicas foi elaborado de modo a atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. O projeto executivo elaborado satisfaz às prescrições da ABNT, particularmente a NB-5410, aos regulamentos das concessionárias locais.

O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável, de acordo com a NBR- 6150.

Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.

As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,2 m destas.

A fim de facilitar a enfição dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.

O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.

Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



As fiações e cabeaões telefônicas serão executadas com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as normas da Telebrás.

- **PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor especificada no projeto arquitetônico. A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (Vinte e quatro horas) da aplicação da primeira.

- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Após a finalização da obra todo o espaço deverá ser realizado a limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 11/2024

REFERÊNCIA: SINAPI - 10/2024, SICRO - 04/2024, ORSE - 09/2024 BDI = 31,45%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.616,00		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25	R\$ 400,00	R\$ 525,80	R\$ 1.183,05	SINAPI	4813
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40,00	R\$ 65,29	R\$ 85,82	R\$ 3.432,95	SINAPI	97633
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					R\$ 14.735,11		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,12	R\$ 84,77	R\$ 111,43	R\$ 235,95	SINAPI	93358
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,68	R\$ 1.000,40	R\$ 1.315,03	R\$ 2.209,24	SINAPI	101165
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	30,00	R\$ 8,40	R\$ 11,04	R\$ 331,25	SICRO	5502115
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM -EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	30,00	R\$ 12,11	R\$ 15,92	R\$ 477,56	SINAPI	96385
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	45,00	R\$ 73,42	R\$ 96,51	R\$ 4.342,98	SINAPI	92423
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00	R\$ 15,08	R\$ 19,82	R\$ 991,13	SINAPI	92759
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R\$ 10,42	R\$ 13,70	R\$ 2.739,42	SINAPI	92763
2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	M3	3,25	R\$ 508,76	R\$ 668,77	R\$ 2.173,49	SINAPI	94971
2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,25	R\$ 288,87	R\$ 379,72	R\$ 1.234,09	SINAPI	103670



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 11/2024

REFERÊNCIA: SINAPI - 10/2024, SICRO - 04/2024, ORSE - 09/2024 BDI = 31,45%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3	REVESTIMENTO					R\$ 3.588,78		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	45,00	R\$ 7,79	R\$ 10,24	R\$ 460,80	SINAPI	87905
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	45,00	R\$ 52,88	R\$ 69,51	R\$ 3.127,98	SINAPI	87775
4	COBERTURA					R\$ 29.088,30		
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	R\$ 1.203,35	R\$ 1.581,80	R\$ 7.909,02	SINAPI	92610
4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 46,08	R\$ 60,57	R\$ 6.905,23	SINAPI	92580
4.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 77,12	R\$ 101,37	R\$ 11.556,66	SINAPI	94210
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DSENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	R\$ 73,83	R\$ 97,05	R\$ 2.717,39	SINAPI	94228
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.752,75		
5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 49,53	R\$ 65,11	R\$ 130,21	SINAPI	92023
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 4,52	R\$ 5,94	R\$ 237,66	SINAPI	91926
5.3	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	6,00	R\$ 175,59	R\$ 230,81	R\$ 1.384,88	ORSE	12808/ORSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 11/2024

REFERÊNCIA: SINAPI - 10/2024, SICRO - 04/2024, ORSE - 09/2024 BDI = 31,45%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6	PINTURA					R\$ 638,26		
6.1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	M2	45,00	R\$ 10,79	R\$ 14,18	R\$ 638,26	ORSE	02286/ORSE
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 19.287,08		
7.1	Limpeza geral	M2	97,00	R\$ 2,38	R\$ 3,13	R\$ 303,47	ORSE	02450/ORSE
7.2	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	M	30,00	R\$ 481,39	R\$ 632,79	R\$ 18.983,61	ORSE	10236/ORSE
TOTAL GERAL						R\$ 73.706,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

7.2	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	M	30,00	R\$ 481,39	R\$ 632,79	R\$ 18.983,61	25,76%	25,76%
4.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 77,12	R\$ 101,37	R\$ 11.556,66	15,68%	41,44%
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	R\$ 1.203,35	R\$ 1.581,80	R\$ 7.909,02	10,73%	52,17%
4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	114,00	R\$ 46,08	R\$ 60,57	R\$ 6.905,23	9,37%	61,53%
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	45,00	R\$ 73,42	R\$ 96,51	R\$ 4.342,98	5,89%	67,43%
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40,00	R\$ 65,29	R\$ 85,82	R\$ 3.432,95	4,66%	72,08%



3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	45,00	R\$ 52,88	R\$ 69,51	R\$ 3.127,98	4,24%	76,33%	
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R\$ 10,42	R\$ 13,70	R\$ 2.739,42	3,72%	80,04%	
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	R\$ 73,83	R\$ 97,05	R\$ 2.717,39	3,69%	83,73%	
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,68	R\$ 1.000,40	R\$ 1.315,03	R\$ 2.209,24	3,00%	86,73%	B
2.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	M3	3,25	R\$ 508,76	R\$ 668,77	R\$ 2.173,49	2,95%	89,68%	B
5.3	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	6,00	R\$ 175,59	R\$ 230,81	R\$ 1.384,88	1,88%	91,56%	B
2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,25	R\$ 288,87	R\$ 379,72	R\$ 1.234,09	1,67%	93,23%	B
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25	R\$ 400,00	R\$ 525,80	R\$ 1.183,05	1,61%	94,84%	B
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00	R\$ 15,08	R\$ 19,82	R\$ 991,13	1,34%	96,18%	C
6.1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	M2	45,00	R\$ 10,79	R\$ 14,18	R\$ 638,26	0,87%	97,05%	C
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVO MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	30,00	R\$ 12,11	R\$ 15,92	R\$ 477,56	0,65%	97,69%	C



3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO.	M2	45,00	R\$ 7,79	R\$ 10,24	R\$ 460,80	0,63%	98,32%	C
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	30,00	R\$ 8,40	R\$ 11,04	R\$ 331,25	0,45%	98,77%	C
7.1	Limpeza geral	M2	97,00	R\$ 2,38	R\$ 3,13	R\$ 303,47	0,41%	99,18%	C
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 4,52	R\$ 5,94	R\$ 237,66	0,32%	99,50%	C
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,12	R\$ 84,77	R\$ 111,43	R\$ 235,95	0,32%	99,82%	C
5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 49,53	R\$ 65,11	R\$ 130,21	0,18%	100,00%	C
TOTAL GERAL						R\$ 73.706,28	100,00%	100,00%	ABC



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071					
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA				
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA				
DATA	novembro-24				
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ETAPA	DESCRIÇÃO	PESO	30 Dias	60 Dias	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,26%	R\$ 4.616,00		R\$ 4.616,00
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	19,99%	R\$ 14.735,11		R\$ 14.735,11
3	REVESTIMENTO	4,87%	R\$ 3.588,78		R\$ 3.588,78
4	COBERTURA	39,47%	R\$ 13.089,74	R\$ 15.998,57	R\$ 29.088,30
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,38%		R\$ 1.752,75	R\$ 1.752,75
6	PINTURA	0,87%		R\$ 638,26	R\$ 638,26
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	26,17%		R\$ 19.287,08	R\$ 19.287,08
TOTAL		100%	48,88%	51,12%	R\$ 73.706,28



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Aliquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	26,58	28,45	31,48	31,45
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI:

BDI = desoneração

24,97

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

MARCOS ANDRÉ
OLIVEIRA SOUSA,
061.413.123-57

Assinado de forma digital
por MARCOS ANDRÉ
OLIVEIRA SOUSA,
061.413.123-57

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



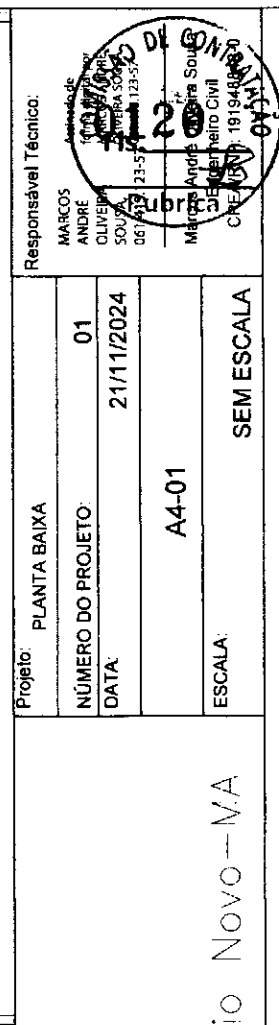
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

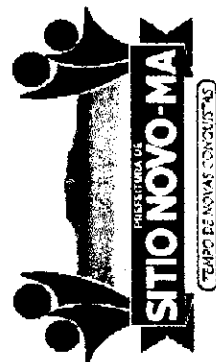


OBRA:

construção de cobertura

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo--MA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240850044



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240848807

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430

Registro: 118301MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº: S/N

CEP: 65925000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.183,73

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Data de Início: 18/11/2024

Previsão de término: 25/11/2024

Bairro: VILA NOVA

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65925000

Coordenadas Geográficas: -5.869895, -46.699706

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

3,25

Unidade

m³

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

97,00

m²

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

3,25

m³

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

97,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA
SOUSA, 061.413.123-57

Assinado de forma digital por MARCOS
ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA, 061.413.123-57

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 25/11/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZB48
Impresso em: 25/11/2024 às 11:03:48 por: ip: 45.167.141.229

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ANEXO II

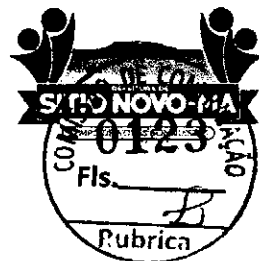
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM
ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE SÍTIO NOVO – MA**

Sítio Novo (MA)



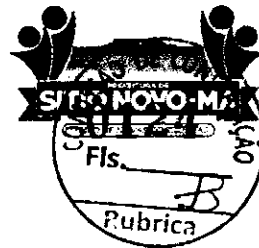
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO
DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
SÍTIO NOVO - MA.**

SÍTIO NOVO - MA, 2024



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Educação

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

b) MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engenheiro civil do município

ETP sigiloso: ☐ Sim. ☒ Não.

1. OBJETIVO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, adequação que se faz necessária pela busca por uma educação educação inclusiva, de qualidade e adaptada às necessidades crescentes da comunidade, promovendo o desenvolvimento integral e o sucesso contínuo dos alunos.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio de uma escola é uma solução fundamental para garantir o bem-estar

e a segurança dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

- 2.2. A cobertura sobre o pátio amplia as possibilidades de uso do espaço. Em dias de sol intenso ou chuva, os alunos podem realizar atividades físicas, ensaios artísticos e até mesmo eventos escolares sem paralelos. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento integral dos estudantes, ao garantir que práticas essenciais não sejam prejudicadas por fatores externos.
- 2.3. Outro aspecto relevante é o impacto positivo na saúde e segurança dos alunos. A exposição prolongada ao sol pode causar problemas como desidratação e queimaduras, enquanto as superfícies molhadas aumentam o risco de quedas e acidentes.

3. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Secretária Municipal	Iranilda De Moraes Bueno Arruda

4. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.
- 4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.
- 4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de



preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras / DNIT, e ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

6.1. Definição do local dos serviços: Avenida Leonardo de Almeida, S/N, Bairro Vila Nova, Sede do município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, fundação baldrame, estrutura de concreto armado, cobertura, instalações elétricas, , pintura e serviços complementares.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA	M²	97,00

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R\$ 73.706,28** (Setenta e Três Mil e Setecentos e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que



a contratação licitada atende toda necessidade existente.

11. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇÃO

A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio de uma escola incluem a criação de um ambiente funcional e protegido que favoreça o bem-estar e a segurança de todos os usuários. Espera-se que a estrutura permita a realização contínua de atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e culturais, independentemente das condições climáticas, promovendo uma rotina escolar mais estável e produtiva. Além disso, a cobertura busca aumentar a durabilidade do espaço físico, reduzindo os custos de manutenção e preservando os equipamentos existentes.

DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais da obra.

14. CONCLUSÃO

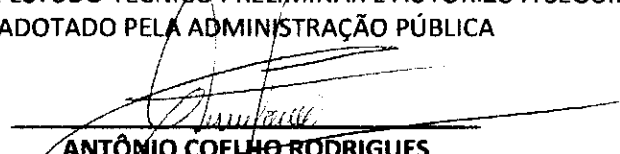
Concluimos que a construção de uma cobertura em estrutura mista sobre o pátio de uma escola representa um investimento estratégico e essencial para promover um ambiente escolar mais seguro, confortável e funcional. Ao atender às necessidades de proteção contra intempéries, ampliar as possibilidades de uso do espaço e contribuir para a preservação da



infraestrutura, a reforçar o compromisso da instituição com a qualidade do ensino e o bem-estar de sua comunidade. Além disso, ao incorporar aspectos de sustentabilidade, o projeto se alinha a valores contemporâneos de responsabilidade ambiental, preparando os estudantes para um futuro mais consciente e colaborativo. Assim, essa obra não apenas valoriza o espaço físico, mas também fortalece o papel da escola como um espaço de desenvolvimento integral.

APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

INTEGRANTE TÉCNICO	ORDENADOR DE DESPESA
 MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0	 IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretaria Municipal de Educação
APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito municipal de Sítio Novo - MA	

Sítio Novo /MA, 21 de Novembro de
2024.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DISPENSA Nº 002/2025-SEMED

Anexo III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

_____ de _____ de _____

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal, os preços infra discriminados para a 1.1. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, objeto do DISPENSA Nº 002/2025-SEMED.

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado **IMEDIATAMENTE**, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DISPENSA Nº 002/2025-SEMED

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À

Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025-SEMED

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEMED**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025-SEMED**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEMED**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____ de ____ de ____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

(Nome Legível/Cargo)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DISPENSA Nº 002/2025-SEMED

Anexo V

MINUTA DO CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025-SEMED

Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED

TERMO DE CONTRATO DE Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025-SEMED – Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNT.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de até dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
- (1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Órgão 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.3134.0000 - Const./Ampl./Reformas de Ginásios/Quadras Poliesportivas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

569 – Outras Transferências De Recursos Do FNDE

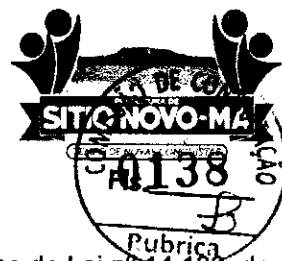
Valor: R\$ ____ (____ mil, ____ reais e ____ centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos/MA, se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sítio Novo (MA), ____ de ____ de ____

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Dispensa nº 002/2025-SEMED
Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I**

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Data de início de recebimento de propostas: 15/01/2025, as 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/01/2025, as 23:59 (horário de Brasília)

Data de abertura das propostas: 20/01/2025, as 08:30 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Valor Global

Estimativa de Preço: R\$ 73.592,48 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: licitacoespsn_ma@outlook.com.

Informações Complementares:

- É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta.
- A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço.
- Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações / Esclarecimentos: licitacoespsn_ma@outlook.com.

Sítio Novo (MA), 14 de Janeiro de 2025


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

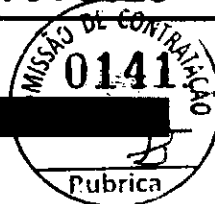


PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 14/01/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Dispensa nº 002/2025-SEMED
Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA** Data de início de recebimento de propostas: 15/01/2025, as 00:00 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 17/01/2025, as 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 20/01/2025, as 08:30 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: licitacoespsn_ma@outlook.com . Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsn_ma@outlook.com. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA** Secretária Municipal de Educação



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2025 - SEMUS.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DISPENSA Nº 001/2025-SEMUS Processo Administrativo nº 001.001/2025-SEMUS Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA. Data de início de recebimento de propostas: 15/01/2025, as 00:00 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 17/01/2025, as 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 20/01/2025, as 08:30 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Estimativa de Preço: R\$ 38.406,13 (trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos). Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, através do e-mail: licitacoespsmn_ma@outlook.com. Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsmn_ma@outlook.com. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 10csf2kj7vm20250114100127

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2025 - SEMED.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO Dispensa nº 002/2025-SEMED Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA Data de início de recebimento de propostas: 15/01/2025, as 00:00 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 17/01/2025, as 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 20/01/2025, as 08:30 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, através do e-mail: licitacoespsmn_ma@outlook.com. Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsmn_ma@outlook.com. IRANILDA DE





MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ygeowj8uy20250114100137

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2024 - ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2024 – SEMED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2024 - ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2024 – SEMED. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. CONTRATADO: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.763.730/0001-93, com sede na Travessa Vitorino Freire, Nº 773, Bairro Areal, Município De Coroatá/MA. OBJETO: Contratação através de adesão de ata de registro de preços para serviços e consertos, reparos, reformas, e recuperação de moveis, eletrodomésticos, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza, Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Natureza da Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 550 – Transferência do Salário Educação 500 - Recursos não vinculados de Impostos 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação através de adesão de ata de registro de preços para serviços de consertos, reparos, reformas, e recuperação de moveis, eletrodomésticos, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza, Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/MA a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 92.488,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme descrito no Contrato. Sítio Novo-Maranhão, 30 de dezembro de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: zbdz10spgxi20250114100128

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO 106/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO 0106/2024 APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 0106/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PELO MUNICÍPIO SÍTIO NOVO/MA, CELEBRADO COM A EMPRESA VINNYA IDIOMAS LTDA. O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21 resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 0106/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PARA PUBLICAÇÃO

NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM 14/01/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Dispensa nº 002/2025-SEMED
Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA** Data de início de recebimento de propostas: 15/01/2025, as 00:00 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 17/01/2025, as 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 20/01/2025, as 08:30 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: licitacoespsmn_ma@outlook.com . Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsmn_ma@outlook.com. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA** Secretária Municipal de Educação

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

DISPENSA nº 002/2025

Nº Processo

002/2025

Modalidade Licitação

DISPENSA

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO GLOBAL

Data de Abertura

20/01/2025

Valor Estimado:

73.592,48

Objeto

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA



DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
projeto gerusa - cobertura quadra	15/01/2025 16:01:17	Baixar Arquivo
11 - Aviso de Contratação Direta - DISP 002 2025.pdf	15/01/2025 16:01:17	Baixar Arquivo

PDF

EXCEL

Imprimir



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 023/2025-SEMED

Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Sítio Novo (MA), 14 de Janeiro de 2025

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo de **Dispensa Em Razão Do Valor**, em epígrafe a fim de que sejam promovidos os atos necessários a deflagração do competente procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:



IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

Recebi em 14/01/25
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - PMSN



CERTIDÃO

REF.: 002/2025-SEMED

Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a recebimento de propostas sendo: **17/01/2025, as 23:59 (horário de Brasília)**, na presente Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, as empresa interessadas neste objeto apresentaram proposta de preços, juntamente com sua documentação de habilitação, conforme termo de referência, ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com, sendo elas:

CONPLANTECH LTDA - R\$ 66.335,57 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

ARSS CONSTRUCOES LTDA - R\$ R\$ 66.166,10 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos)

Registre-se ainda que, será dado prosseguimento ao procedimento, considerando a documentação de proposta anexas aos autos, onde a empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA apresentou valor menor no procedimento administrativo.

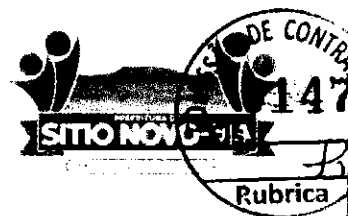
Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 21 de Janeiro de 2025.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso;

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Comissão De Contratação**, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições

Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a **Equipe de Apoio** a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
em 02 de janeiro de 2025.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o Cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: lak6s9rfkk20250110160121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso; Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo - MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021. R E S O L V E: Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de suas disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO





RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$YcGuDw4Xcv



 Outlook



RE: Dispensa nº 002/2025-SEMED / ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

De Licitações Sitio Novo MA <licitacoespsn_ma@outlook.com>

Data seg, 20/01/2025 09:05

Para ARSS CONSTRUÇOES LTDA <arss.internacional@gmail.com>

BOM DIA,

Acusamos recebimento

Faremos juntar aos Autos do processo.

De: ARSS CONSTRUÇOES LTDA <arss.internacional@gmail.com>

Enviado: 17 de janeiro de 2025 14:47

Para: licitacoespsn_ma@outlook.com <licitacoespsn_ma@outlook.com>

Assunto: Dispensa nº 002/2025-SEMED / ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

Prezados, boa tarde!

Vimos por meio deste email apresentar formalmente nossa proposta e documentos habilitatórios, visando pleitear essa licitação.

Por gentileza, verifique em anexo o link para visualizar os arquivos conforme solicitado no edital.

Certo de vossa compreensão, aguardo vosso retorno.

 DISPENSA ESCOLA.rar

--

Atenciosamente,

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.706.563/0001-03

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

PROPRIETÁRIO

INTERNAZIONALE



PROPOSNTE : ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

DISPENSA nº 002/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

DATA DE ABERTURA: 20/01/2025

CARTA PROPOSTA DA EMPRESA - REAJUSTADA

Prezados Senhores,

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 23.706.563/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Acsonregenes Silva Dos Santos, portador da CNH sob o nº 04035169600 e do Cadastro Nacional de Pessoas Física nº 038.752.473-88,

1 - Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 com alterações e as cláusulas constantes deste edital.

2 - Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado e pelo preço global total a seguir indicado, a execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, obedecendo às estipulações do correspondente Edital deste certame e asseverando que:

- Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
- Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, especialmente referente à segurança e medicina do trabalho.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
- Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

(R\$ 66.166,10)

3 - Propomos como preço global o valor de:

SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS

4 - Prazo de execução dos serviços de acordo com o edital;

5 - O prazo de validade da proposta é de acordo com o edital, a contar da data de sua entrega.

6 - Anexos à proposta: Planilha sintética, analítica, ABC, cronograma físico-financeiro, composição de encargos sociais e composição de BDI.

7 - Outras informações:

Razão Social: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: rua Ceazaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA.

Telefone: 98-983120059.

CNPJ: 23.706.563/0001-03.

Inscrição estadual: 124799051.

Dados Bancários: Agência 4863-1, Conta 21.332-2, Banco do Brasil.

8 - Responsável pela assinatura do contrato: Acsonregenes Silva dos Santos, CPF nº 038.752.473-88.

Sítio Novo/MA, 17 de Janeiro de 2025

**ACSONREGENES
SILVA DOS
SANTOS:03875247
388**

Assinado de forma digital
por ACSONREGENES SILVA
DOS SANTOS:03875247388
Dados: 2025.01.17 11:13:59
-03'00'



INTERNAZIONALE		Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		Cópia de: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA		SINAPI - 10/2024 - Maranhão SICRO3 - 04/2024 - Maranhão ORSE - 09/2024 - Sergipe		31,45%		Desonerado: Hortista: 87,49% Mensalista: 49,98%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		4.189,66	4.189,66	6,30 %
1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	2,25	347,33	456,56	1.027,26	1,55 %
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40	59,77	78,56	3.142,40	4,75 %
2			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		1		13.230,34	13.230,34	20,00 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,12	80,30	105,55	223,76	0,34 %
2.2	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	1,68	902,13	1.185,84	1.992,21	3,01 %
2.3	5502115	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	30	7,22	9,49	284,70	0,43 %
2.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (85% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	30	10,86	14,27	428,10	0,65 %
2.5	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	45	66,45	87,34	3.930,30	5,94 %
2.6	92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50	13,51	17,75	887,50	1,34 %
2.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200	9,11	11,97	2.394,00	3,62 %
2.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1 2 3 2 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,25	448,55	589,61	1.916,23	2,90 %
2.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,25	274,58	361,06	1.173,44	1,77 %
3			REVESTIMENTO		1		3.325,96	3.325,96	6,03 %
3.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	45	7,29	9,58	431,10	0,65 %
3.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	45	48,94	64,33	2.894,85	4,38 %
4			COBERTURA		1		25.592,89	25.592,89	38,68 %
4.1	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	1.061,19	1.394,93	6.974,65	10,54 %
4.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	114	40,61	53,38	6.085,32	9,20 %
4.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	114	67,57	88,82	10.125,48	15,30 %
4.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28	65,41	85,98	2.407,44	3,64 %
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		1.647,38	1.647,38	2,34 %
5.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	45,58	59,91	119,82	0,18 %
5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40	4,03	5,29	211,60	0,32 %
5.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	154,18	202,66	1.215,96	1,84 %
6			PINTURA		1		461,25	461,25	0,70 %
6.1	2286	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	45	7,80	10,25	461,25	0,70 %
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		17.836,73	17.836,73	26,96 %
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	97	2,20	2,89	280,33	0,42 %
7.2	10236	ORSE	Grade de ferro pedrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "U" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2,65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (duplo) horizontais - Rev 03_12/2021	m	30	445,25	585,28	17.558,40	26,54 %

Tipo de Licitação
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

DISPENSA nº 002/2025
200°/2025 08 30

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

60.338,37
15.627,73
66.166,10

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM SESENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 17 de Janeiro de 2025

ACSONREGENES
SILVA DOS
SANTOS:03875247
388

Assinado de forma digital
por ACSONREGENES SILVA
DOS SANTOS:03875247388
Dados: 2025.01.17 11:14:39
-03'00'

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1120351669

Obra

Cópia de: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão

SICRO3 - 04/2024 - Maranhão

ORSE - 09/2024 - Sergipe

B.D.I.

31,45%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 87,49%

Mensalista: 49,98%

Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		4.169,66	4.169,66			
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	100,00%	100,00%			
		13.230,24	13.230,24			
3	REVESTIMENTO	100,00%	100,00%			
		3.325,95	3.325,95			
4	COBERTURA	100,00%	45,00%	55,00%		
		25.692,89	11.516,80	14.076,09		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		100,00%		
		1.547,38		1.547,38		
6	PINTURA	100,00%		100,00%		
		461,25		461,25		
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%		100,00%		
		17.838,73		17.838,73		
			48,73%	51,27%		
Porcentagem			32.242,65	33.923,44		
Custo			48,73%	100,0%		
Porcentagem Acumulado			32.242,65	66.166,10		
Custo Acumulado						

Sítio Novo/MA, 17 de Janeiro de 2025

ACSONREGENES SILVA

DOS

SANTOS:03875247388

Assinado de forma digital por ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS:03875247388

Dados: 2025.01.17 11:14:58 -03'00'

Assinado por: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

CREA-MA: 1120351669



INTERNAZIONALE



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Empreendimento:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	26,58	28,45	31,48	31,45
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI:

H1) = Desoneração

24,97

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC – taxa de rateio da Administração Central;

DF – taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

ACSONREGENES
SILVA DOS
SANTOS:0387524738
8

Assinado de forma digital
por ACSONREGENES SILVA
DOS SANTOS:03875247388
Dados: 2025.01.17 10:47:02
-03'00'

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1120351669

INTERNAZIONALE



PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

Composições Analíticas com Preço Unitário
Cópia de: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA
ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Bancos
SINAPI - 10/2024 - Maranhão
SICRO3 - 04/2024 - Maranhão
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
31,46%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 87,49%
Mensalista: 49,98%



Composições Analíticas com Preço Unitário

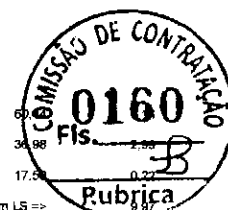
		Composições Principais							
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	59,77	59,77		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	26,67	0,18		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	25,48	0,71		
Composição Auxiliar	94874 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	408,66	1,62		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	20,90	15,14		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	24,87	18,02		
Composição Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0258000	31,11	0,79		
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 12,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEREIRA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	6,59	4,90		
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA 2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,13	6,87		
Insumo	00004433 SINAPI	CAIRO NAO APARELHADO 16 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	23,89	9,77		
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	17,80	1,97		
				MO sem LS =>	12,46	LS =>	10,91	MO com LS =>	23,37
				Valor do BDI =>	18,79			Valor com BDI =>	78,56
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,30	80,30		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9657667	20,30	80,30		
				MO sem LS =>	27,15	LS =>	23,78	MO com LS =>	50,91
				Valor do BDI =>	25,25			Valor com BDI =>	105,55
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101166 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	902,13	902,13		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	20,30	104,17		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	509,75	66,28		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	25,19	258,52		
Composição Insumo	00034598 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	3,87	473,18		
				MO sem LS =>	136,14	LS =>	119,11	MO com LS =>	255,25
				Valor do BDI =>	283,71			Valor com BDI =>	1.185,84
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5502115 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em terreno natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	7,22	7,22		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário			
Insumo	E9687 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	0,0000000	Operativa 0,85 Improdutiva 0,15	Operativa 253,0800 Improdutiva 73,8300	1.357,2060			
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 243,0800 Improdutiva 108,5800	243,0800			
						Custo horário total de equipamentos	1600,288		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			18,5640	18,5640		
						Adicional de Mão de obra (%)	0,0000		
						Custo horário total de mão de obra	18,564		
						Custo horário total de execução	1618,85		
						Produção de equipe	230,19		
						Custo unitário de execução	7,0327		
						Custo do FIC	0,1873		
						Custo do FIT	0		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>	9,48
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	10,86	10,86		
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0104312	143,56	1,49		
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0045112	223,34	1,00		
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0311577	86,82	2,70		
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0314119	72,22	2,26		



Composição Auxiliar	03244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7.4 / 8.8 T, LARGURA DE TRABALHO 1.68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0252378	58.78	
Composição Auxiliar	85315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0358688	20.30	
Composição Auxiliar	5801 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0042570	284.90	1.21
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1.44 3.41	LS => 1.27	MO com LS => Valor com BDI =>	2.71 14.27
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO, SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	66.45	66.45
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0.1880000	172.01	32.33
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7520000	24.87	18.70
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1380000	20.90	2.88
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0.0100000	7.41	0.07
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0.3930000	13.88	5.45
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0.0190000	21.97	0.41
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1.50" A 12.80" M	Equipamento	MES	0.1960000	13.29	2.60
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0.80 A 1.20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0.7850000	5.11	4.01
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10.96 20.89	LS => 9.62	MO com LS => Valor com BDI =>	20.61 57.34
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	13.51	13.51
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	9.88	9.88
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1069000	24.99	2.67
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0175000	20.97	0.36
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14.2 A 12.5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1.1900000	0.19	0.22
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1.65 MM (0.016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1.25 MM (0.01 KG/M)	Material	KG	0.0250000	15.25	0.38
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1.71 4.24	LS => 1.51	MO com LS => Valor com BDI =>	3.22 17.75
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	9.11	9.11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0257000	24.99	0.64
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0042000	20.97	0.08
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	7.95	7.95
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1.65 MM (0.016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1.25 MM (0.01 KG/M)	Material	KG	0.0250000	15.25	0.38
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14.2 A 12.5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0.3670000	0.19	0.06
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0.30 2.86	LS => 0.28	MO com LS => Valor com BDI =>	0.58 11.97
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	448.55	448.55
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.6434000	5.14	3.30
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2501000	20.32	25.40
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.8067000	1.62	0.98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9792000	20.30	40.17
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	384.9433000	0.75	273.70
Insumo	00003070 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO, JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0.7275000	78.15	56.85
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8.5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0.5872000	80.84	48.15
			MO sem LS => Valor do BDI =>	22.79 141.06	LS => 19.94	MO com LS => Valor com BDI =>	42.73 589.61
2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	274.68	274.68
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.4590000	24.87	61.15
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.4170000	0.45	0.63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7.3770000	20.30	149.75
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0420000	1.17	1.21
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.4590000	25.19	61.94
			MO sem LS => Valor do BDI =>	96.66 86.38	LS => 84.68	MO com LS => Valor com BDI =>	181.24 361.06
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000			
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0678000	20,30		
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	486,92		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	26,19	4,34	
Auxiliar			MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,87	MO com LS =>	4,00
Auxiliar			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	9,58
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87775 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	48,94	48,94	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	20,30	13,78	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	25,19	17,10	
Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	509,75	16,00	
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M²	0,1388000	14,89	2,06	
			MO sem LS =>	12,08	LS =>	10,58	MO com LS =>	22,66
			Valor do BDI =>	15,39			Valor com BDI =>	64,33
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92610 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.061,19	1.061,19	
Composição	92256 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	205,20	205,20	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4920000	20,30	9,98	
Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1330000	20,68	44,11	
Insumo	0004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	27,8200000	6,96	192,23	
Insumo	00010897 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,3780000	19,10	7,21	
Insumo	00040608 SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	82,0800000	7,34	602,46	
			MO sem LS =>	85,34	LS =>	57,17	MO com LS =>	122,61
			Valor do BDI =>	333,74			Valor com BDI =>	1.384,93
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	40,61	40,61	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	20,30	2,16	
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	21,63	0,14	
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0084000	20,76	0,19	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	20,68	4,40	
Auxiliar	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJEADO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,3330000	7,52	32,58	
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	165,16	1,15	
			MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,59
			Valor do BDI =>	12,77			Valor com BDI =>	63,98
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	67,57	67,57	
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	20,76	0,15	
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,66	3,15	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	20,30	3,78	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	21,63	0,11	
Insumo	0004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,86	6,12	
Insumo	00081887 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,37	0,40	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	1,3570000	40,00	54,28	
			MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,50
			Valor do BDI =>	21,25			Valor com BDI =>	88,62
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	66,41	66,41	
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	24,66	6,82	
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	20,76	0,37	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	21,63	0,28	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	20,30	7,53	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0800000	92,96	8,36	
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	36,86	38,70	



Insuno	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO. DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	60,98	0,00
Insuno	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	34,98	0,00
Insuno	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (Z 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	17,30	0,00
				MO sem LS =>	5,31	LS =>	4,86
				Valor do BDI =>	20,57	Valor com BDI =>	85,96

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,58	45,58
Composição Auxiliar	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,70	35,70
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,88	9,88
				MO sem LS =>	10,40	LS =>	9,10
				Valor do BDI =>	14,33	Valor com BDI =>	69,91

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,03	4,03
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,35	0,61
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,50	0,73
Insuno	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BVWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	2,14	2,66
Insuno	00021127 SINAPI	FTTA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0084000	3,60	0,03
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	1,26	Valor com BDI =>	5,29

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12806 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	154,18	154,18
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,28	0,97
Insuno	13524 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	136,47	136,47
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Composição	00006111/SIN	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,14	1,57
Insuno	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,78	1,52

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0000500	29,52	0,00	
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.0614400	12,16	0,89	
Insuno	11241 ORSE	Alcates viti-ampermetro	Material	un	0.0001000	141,54	0,01	
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0004800	11,51	0,00	
Insuno	00012895/SIN	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0006400	5,82	0,00	
Insuno	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0001000	23,35	0,00	
Insuno	13524 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1.0000000	136,47	136,47	
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0.0000600	32,04	0,00	
Insuno	ORSE	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0005800	55,23	0,03	
Insuno	00012893/SIN	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0000300	32,82	0,00
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.3000000	13,65	4,09	
Insuno	00006111/SIN	10696 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0036000	4,25	0,01
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0036000	164,98	0,59	
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0614400	4,34	0,35	
Insuno	4728 ORSE	Tafelheira chata 10"	Material	un	0.0000900	16,13	0,00	
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0809300	3,91	0,23	
Insuno	941 ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0.0012000	164,62	0,19	
Insuno	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.5000000	19,13	9,56	
Insuno	00002436/SIN	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0036000	10,89	0,03
Insuno	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2.0000000	0,78	1,52	
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0018400	10,35	0,01	
Insuno	00012892/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0001600	14,95	0,00
Insuno	00012894/SIN	11240 ORSE	Alcates com isolamento	Material	un	0.0001000	41,41	0,00
Insuno	ORSE	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0.0000600	141,54	0,00	
Insuno	00002711/SIN	10599 ORSE	Protetor solar fpe 30 com 120ml	Material	un	0.0014400	15,63	0,02
Insuno	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0003200	260,50	0,08	
				MO sem LS =>	7,28	LS =>	8,37	
				Valor do BDI =>	48,48	Valor com BDI =>	13,68	

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2286 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	Latex PVA	m²	1,0000000	7,80	7,80	
Item Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00004783/SIN	10563 ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Composição		Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,32	0,66	
Composição		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,26	0,32	



Insunio	2231 ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	Material	l	0.0900000	18,68	
Insunio	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.1000000	13,65	

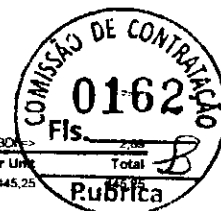
Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0.0005400	15,83	0,00
Insunio	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0013500	4,25	0,00
Insunio	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0000100	32,82	0,00
Insunio	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143. Atlas ou similar	Material	un	0.0001000	10,42	0,00
Insunio	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0000800	14,95	0,00
Insunio	00002711/SIN	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0.0000200	141,54	0,00
Insunio	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0008900	10,35	0,00
Insunio	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.0305400	12,16	0,37
Insunio	4728 ORSE	Talhadadeira chata 10"	Material	un	0.0000300	15,13	0,00
Insunio	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0.0009000	10,40	0,00
Insunio	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0.0009000	23,36	0,02
Insunio	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0013500	164,99	0,22
Insunio	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0.0001200	280,50	0,03
Insunio	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.1000000	13,65	1,35
Insunio	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0305400	4,34	0,13
Insunio	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0013500	10,89	0,01
Insunio	00004783/SIN	Pinor (horista)	Mão de Obra	h	0.2000000	19,13	3,82
Insunio	11250 ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0.0004800	15,20	0,00
Insunio	2231 ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	Material	l	0.0900000	18,68	1,88
Insunio	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0004500	164,62	0,07
Insunio	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0002400	5,82	0,00
Insunio	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0224900	3,91	0,08
Insunio	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0002400	55,23	0,01
Insunio	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0001800	11,51	0,00
Insunio	10788 ORSE	Plá quadrada	Material	un	0.0000200	32,04	0,00
Insunio	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0.0000800	14,61	0,00
Insunio	11252 ORSE	Escada de alumínio de abnr com 7 degraus	Material	un	0.0000200	233,58	0,00
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,42
				Valor do BDI =>	2,45	Valor com BDI =>	5,18

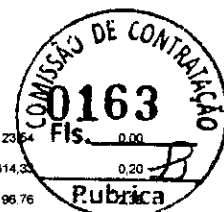
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1.0000000	2,20	2,20
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.1000000	13,65	1,35
Insunio	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0.0050000	9,11	0,04
Insunio	2414 ORSE	Vassoura praçava	Material	un	0.0500000	10,33	0,51
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providencia	h	0.1000000	3,25	0,32

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0094100	3,91	0,03
Insunio	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0000800	55,23	0,00
Insunio	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0004500	164,99	0,07
Insunio	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0.0000400	280,50	0,01
Insunio	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0101800	4,34	0,04
Insunio	10788 ORSE	Plá quadrada	Material	un	0.0000200	32,04	0,00
Insunio	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0000200	14,95	0,00
Insunio	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0004500	10,89	0,00
Insunio	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0000800	5,82	0,00
Insunio	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.0101800	12,16	0,12
Insunio	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0002300	10,35	0,00
Insunio	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0004500	4,25	0,00
Insunio	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0001500	164,62	0,02
Insunio	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0.0050000	9,11	0,04
Insunio	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0000500	11,51	0,00
Insunio	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.1000000	13,65	1,35
Insunio	00002711/SIN	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0.0000200	141,54	0,00
Insunio	4728 ORSE	Talhadadeira chata 10"	Material	un	0.0000300	15,13	0,00
Insunio	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0000100	32,82	0,00
Insunio	2414 ORSE	Vassoura praçava	Material	un	0.0500000	10,33	0,51
Insunio	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0.0001800	15,63	0,00
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,64
						MO com LS =>	1,36



		Valor do BDI =>		0,69		Valor com BDI =>		Fis. 2,00	
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10236 ORSE	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "U" de chapa udc 75 x 38 x 2,66 mm (duplo) a cada 2,66m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	445,25	445,25		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,26	3,91		
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,12		
Composição	00004750/SIN	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,15	3,15		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	13,55	16,37		
Composição	00006111/SIN	Mão-de-obra para confecção de grade padrão cehop inclusive solda	Alambrados e Grades	m²	1,0000000	231,56	231,56		
Insumo	13225 ORSE	Berra chata de ferro 1 1/2" x 1/4" (1,90 kg/m)	Material	m	7,1700000	17,98	128,81		
Composição	257 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0270000	519,55	14,00		
Insumo	126 ORSE	Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC Simples - 75 x 38 x 2,66 mm (3,01 kg/m)	Material	m	1,2500000	22,46	28,07		
Insumo	1735 ORSE								
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0056430	103,96	0,58		
Insumo	00004721/SIN								
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001010	284,64	0,02		
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil, Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm) Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0006600	55,03	0,03		
Insumo	941 ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0189451	164,82	3,11		
Insumo	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002811	141,54	0,03		
Insumo	00002711/SIN								
Insumo	ORSE	Cimento Portland composto cp I-32	Material	kg	7,9110000	0,66	5,22		
Insumo	00001379/SIN								
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0006600	50,02	0,03		
Insumo	10696 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0568362	4,25	0,24		
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000019	42,50	0,00		
Insumo	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60687 Behtools	Material	un	0,0009900	15,19	0,01		
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000010	536,58	0,00		
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005049	10,42	0,00		
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0025400	310,42	0,81		
Insumo	11286 ORSE	Macanço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0009900	343,41	0,33		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0101031	5,82	0,06		
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000019	13,16	0,00		
Insumo	ORSE	Eletrodo revestido AWS - E6013, diâmetro igual a 2,50 mm	Material	kg	0,5900000	43,23	25,50		
Insumo	00011002/SIN								
Insumo	4728 ORSE	Talhadore chata 10"	Material	un	0,0004217	15,13	0,00		
Insumo	11280 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0006600	52,53	0,03		
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0006600	30,30	0,01		
Insumo	10696 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0013810	33,86	0,04		
Insumo	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0025260	14,95	0,03		
Insumo	00012894/SIN								
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	0,0227341	15,63	0,35		
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (450mm), Ref. 138 Z Gedore	Material	un	0,0006600	88,86	0,06		
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000019	23,35	0,00		
Insumo	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	19,13	43,99		
Insumo	00006110/SIN								
Insumo	1735 ORSE	Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC simples - 75 x 38 x 2,66 mm (3,01 kg/m)	Material	m	1,2500000	22,46	28,07		
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0003300	781,49	0,25		
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001010	24,31	0,00		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0668352	164,98	9,37		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2867381	12,16	15,63		
Insumo	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	3,3000000	19,13	63,12		
Insumo	00006160/SIN								
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001010	22,53	0,00		
Insumo	10586 ORSE	Aro de serra	Material	un	0,0013810	17,28	0,02		
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0290491	10,35	0,30		
Insumo	00012892/SIN								
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0050520	260,50	1,31		
Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0006600	103,98	0,06		
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas moiras, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0006600	188,57	0,12		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0668352	10,89	0,61		
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007088	8,87	0,00		
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0097200	19,13	19,31		
Insumo	00004750/SIN								
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm, ref. 44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0006600	71,47	0,04		
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000010	213,51	0,00		
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002019	13,37	0,00		
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001406	32,82	0,00		



Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.2072068R Belzer	Material	un	0,0003300	23,54	0,00			
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000K82Black e Decker	Material	un	0,0006600	314,32	0,20			
Insumo	0000367/SIN	ORSE	Área grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m²	0,0246510	96,76	Publi			
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0097200	19,13	0,18			
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,8663494	3,91	3,38			
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0003300	389,83	0,12			
Insumo	00000252/SIN	ORSE	Ajudante de serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	13,94	64,13			
Insumo	10677	ORSE	Serrate 40cm	Material	un	0,0000010	25,96	0,00			
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004039	16,32	0,00			
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0075780	11,51	0,08			
Insumo	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002019	11,74	0,00			
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0048600	19,13	0,09			
Insumo	11272	ORSE	Alcates Climpador (cnpador)	Material	un	0,0003300	82,67	0,02			
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007068	10,07	0,00			
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002019	40,12	0,00			
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4067400	13,65	19,16			
Insumo	11265	ORSE	Martelo de bonachea com cabo	Material	un	0,0004039	16,28	0,00			
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0189290	104,50	1,76			
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e coturno acolchoado	Material	par	0,0101031	55,23	0,65			
Insumo	10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002811	32,04	0,00			
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2867381	4,34	5,58			
Insumo	257	ORSE	Barra chata de ferro 1 1/2" x 1/4" (1,90 kg/m)	Material	m	7,1700000	17,98	128,91			
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003900	23,09	0,02			
						MO sem LS =>	112,00	LS =>	88,00	MO com LS =>	210,00
						Valor do BDI =>	140,03			Valor com BDI =>	585,28

Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,97	20,97		
Composição Auxiliar	95306 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71		
				MO sem LS =>	7,16	LS =>	8,27	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI =>	27,56
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,90	20,90		
Composição Auxiliar	95306 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43		
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26		
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	6,30	MO com LS =>	13,48
				Valor do BDI =>	6,57			Valor com BDI =>	27,47
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	509,75	509,75		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,39	1,34		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	20,32	91,44		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,77	1,85		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,75	146,89		
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,02	177,58		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	78,15	90,65		
				MO sem LS =>	33,14	LS =>	28,00	MO com LS =>	62,14
				Valor do BDI =>	160,31			Valor com BDI =>	670,06



Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1,3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	485,82	485,82
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,39	1,28
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,77	1,78
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	20,32	87,78
Insumo	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,75	318,86
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,9500000	70,17	75,21
				MO sem LS =>	31,81	LS =>	27,84
				Valor do BDI =>	152,82	MO com LS =>	59,65
						Valor com BDI =>	638,74
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,98	24,98
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
				MO sem LS =>	9,30	LS =>	8,15
				Valor do BDI =>	7,86	MO com LS =>	17,45
						Valor com BDI =>	32,84
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,35	21,35
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	6,45
				Valor do BDI =>	6,71	MO com LS =>	13,82
						Valor com BDI =>	28,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12	MO com LS =>	0,51
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,77	1,77
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,55	MO com LS =>	2,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5 094,84	0,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10	MO com LS =>	0,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5 094,84	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00



		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.094,84		0,35
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>		0,46
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03		1,03
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,83		1,03
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>		1,35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,62		1,62
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30		0,30
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,32		1,32
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>		2,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHIP	1,0000000	5,14		5,14
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07		2,07
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45		1,45
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30		0,30
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,32		1,32
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>		6,75
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,32		1,32
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	20.724,77		1,32
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>		1,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30		0,30
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	20.724,77		0,30
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>		0,39
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45		1,45
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	20.724,77		1,45
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>		1,90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07		2,07
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,83		2,07
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>		2,72
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	72,22		72,22
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,68		10,68
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,73		29,73
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,31		4,31



Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,50	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	12,38 22,71	LS =>	10,84 Valor com LS => Valor com BDI =>	94,93
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5801 SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	284,90	284,90
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	163,69	163,69
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,73	29,73
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,31	4,31
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,99	48,99
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,50	27,50
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,68	10,68
			MO sem LS => Valor do BDI =>	12,38 89,60	LS =>	10,84 Valor com LS => Valor com BDI =>	23,22 374,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91396 SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,50	27,50
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	681.997,04	23,39
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	74.632,59	4,11
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 8,64	LS =>	0,00 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,00 36,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91398 SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	681.997,04	3,88
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	74.632,59	0,43
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,35	LS =>	0,00 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,00 5,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91397 SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,68	10,68
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	681.997,04	9,61
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000144	74.632,59	1,07
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 3,35	LS =>	0,00 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,00 14,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5763 SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,99	48,99
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	74.632,59	5,14
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000543	681.997,04	43,85
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 15,40	LS =>	0,00 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,00 84,39
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
53831 SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	163,69	163,69
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-600	Material	L	32.1600000	5,09	163,69



			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 51,48	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 215,17	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,87	24,87		
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Auxiliar	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,30 7,82	LS =>	8,16	MO com LS => Valor com BDI =>	17,46 32,69	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5/4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	406,66	406,66		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	20,30	127,60		
Auxiliar	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218 9300000	0,75	164,19		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5971000	80,64	48,15		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO ZAJIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA ZAJIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8538000	78,15	66,72		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	43,14 127,89	LS =>	37,75	MO com LS => Valor com BDI =>	80,89 534,55	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,95	7,95		
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	24,99	0,11		
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	20,97	0,01		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,06	7,83		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,04 2,60	LS =>	0,05	MO com LS => Valor com BDI =>	0,09 10,45	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,88	9,88		
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	24,99	1,45		
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	20,97	0,19		
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 5,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,71	8,24		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,80 3,10	LS =>	0,53	MO com LS => Valor com BDI =>	1,13 12,98	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,26	0,17		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,09 0,05	LS =>	0,08	MO com LS => Valor com BDI =>	0,17 0,22	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,26	0,22		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,11 0,06	LS =>	0,11	MO com LS => Valor com BDI =>	0,22 0,28	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,11 0,06	LS =>	0,11	MO com LS => Valor com BDI =>	0,22 0,28	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	13,26	0,56		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,29 0,17	LS =>	0,27	MO com LS => Valor com BDI =>	0,56 0,73	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,11 0,06	LS =>	0,11	MO com LS => Valor com BDI =>	0,22 0,28	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	17,23	0,74		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,39 0,23	LS =>	0,35	MO com LS => Valor com BDI =>	0,74 0,97	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0132800	13,96	0,18		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,08 0,05	LS =>	0,09	MO com LS => Valor com BDI =>	0,18 0,23	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0068600	23,09	0,13		



			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,06 0,04	LS =>	0,07	MO com LS => Valor com BDI =>	0,13 0,17	
Composição	Código Banco 95389 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,13	Total 0,13		
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,06 0,04	LS =>	0,07	MO com LS => Valor com BDI =>	0,13 0,17	
Composição	Código Banco 95358 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,25	Total 0,25		
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	13,68	0,25		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,13 0,07	LS =>	0,12	MO com LS => Valor com BDI =>	0,25 0,32	
Composição	Código Banco 95359 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,38	Total 0,38		
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	20,49	0,38		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,20 0,11	LS =>	0,18	MO com LS => Valor com BDI =>	0,38 0,46	
Composição	Código Banco 95363 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,24	Total 0,24		
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0085700	25,12	0,24		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,12 0,07	LS =>	0,12	MO com LS => Valor com BDI =>	0,24 0,31	
Composição	Código Banco 95360 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,24	Total 0,24		
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,64	0,24		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,12 0,07	LS =>	0,12	MO com LS => Valor com BDI =>	0,24 0,31	
Composição	Código Banco 95366 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,14	Total 0,14		
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	15,38	0,14		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,07 0,04	LS =>	0,07	MO com LS => Valor com BDI =>	0,14 0,18	
Composição	Código Banco 95371 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,42	Total 0,42		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,22 0,13	LS =>	0,20	MO com LS => Valor com BDI =>	0,42 0,55	
Composição	Código Banco 95378 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,30	Total 0,30		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,16 0,09	LS =>	0,14	MO com LS => Valor com BDI =>	0,30 0,39	
Composição	Código Banco 95385 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22		
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADISTA / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,01	0,22		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,11 0,06	LS =>	0,11	MO com LS => Valor com BDI =>	0,22 0,28	
Composição	Código Banco 126 ORSE	Descrição Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Tipo Concreto Simples	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 518,55	Total 518,55		
Item	Código Banco 126 ORSE	Descrição Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Tipo Concreto Simples	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 470,90	Total 470,90		
Composição	7692 ORSE	lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	47,56	47,56		

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	24,31	0,00
Insumo	4174 ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	10,42	0,00
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	13,65	103,97
Insumo	00006111/SIN 10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	13,37	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	164,96	6,32
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	213,51	0,00
Insumo	11245 ORSE	Despenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	10,07	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	184,62	2,10
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	4,25	0,15
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	104,50	65,52
Insumo	00004718/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de polyester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	14,95	0,02
Insumo	00012894/SIN 10585 ORSE	Aro de serra	Material	un	0,0000360	17,28	0,00
Insumo	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,65	193,36
Insumo	00001379/SIN 11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	16,28	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0015240	141,54	0,21
Insumo	00002711/SIN 10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	23,35	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800	55,23	0,37
	00012893/SIN						

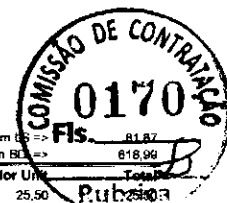


Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88
Insumo	00001213/SIN 10677	ORSE	Semole 40cm	Material	un	0,0000360	25,86
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860	16,13
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	15,63
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0002520	8,87
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	536,58
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620	32,82
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88
Insumo	00004750/SIN 11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	42,50
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	13,16
Insumo	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	96,76	88,34
Insumo	00000367/SIN 2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	3,91
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0185880	10,35	0,20
Insumo	00012892/SIN 11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	284,84
Insumo	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44
Insumo	00000378/SIN 10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	260,50
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	10,88
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	40,12
Insumo	10586	ORSE	Torquema	Material	un	0,0000360	33,86
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	32,04
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	16,32
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	5,82
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	12,16
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	11,51	0,05
Insumo	00012895/SIN 10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	4,34
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	103,96	21,72
Insumo	00004721/SIN 10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	22,53
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	11,74

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	125 ORSE	Concreto simples (ck= 15 MPA (b1b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento)	Concreto Simples	m³	1,0000000	470,90	470,90
Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	13,55	81,87
Composição	00006111/SIN	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	5,0000000	3,26
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,86
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,8270000	104,50
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	96,76
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	103,96

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0138000	10,35	0,14
Insumo	00012892/SIN	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	32,82	0,01
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	184,88	4,45
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	13,65	81,87
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	55,23	0,26
Insumo	00012893/SIN	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	10,88	0,29
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	103,96	21,72
Insumo	00004721/SIN	10696 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,25	0,11
Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0012000	141,54	0,16
Insumo	00002711/SIN	841 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0090000	164,62	1,48
Insumo		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	5,82	0,02
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,86	193,38
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,8270000	104,50	65,52
Insumo	00004718/SIN	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	3,91	2,20
Insumo		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	260,50	0,82
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	4,34	2,66
Insumo		10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	32,04	0,03
Insumo		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	12,16	7,42
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	96,76	88,34
Insumo	00000367/SIN	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	16,13	0,02
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	11,51	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	14,96	0,01
Insumo	00012894/SIN	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	15,63	0,16



		MO sem LS =>	43,66	LS =>	38,21	MO com LS =>	81,87
		Valor do BDI =>	148,09			Valor com BDI =>	618,99
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,90	818,99
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Item	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Item	00043464 SINAPI	EMI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,04	1,04
Item	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Item	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Item	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Item	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Item	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>	9,58	LS =>	8,39	MO com LS =>	17,97
		Valor do BDI =>	8,01			Valor com BDI =>	33,51

Composição	13226 ORSE	Encargos Complementares - Ajudante de Serralheiro	Provisórios	h	1,0000000	3,13	3,13
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	11,51	0,00
Item	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Item	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Item	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Item	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Item	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	33,86	0,00
Item	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74
Item	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,89	0,04
Item	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Item	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	260,50	0,10
Item	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Item	00012892/SIN	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Item	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	17,28	0,00
Item	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Item	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Item	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	33,86	0,00
Item	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	260,50	0,10
Item	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	11,51	0,00
Item	00012895/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Item	00012893/SIN	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Item	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Item	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Item	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Item	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Item	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74
Item	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Item	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,89	0,04
Item	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Item	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	17,28	0,00
Item	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Item	00012894/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	4,11

Composição	10656 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,13	3,13
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Item	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Item	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	17,28	0,00
Item	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Item	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Item	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Item	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Item	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	260,50	0,10
Item	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Item	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00



Insuno	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0.0002000	33,86	0,00
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10,35	0,00
Insuno	00012892/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	14,95
Insuno	00012894/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	11,51
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	164,98
Insuno	10492 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	10,89	0,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	12,16	1,23
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	4,25	0,01
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10,35	0,02
Insuno	00012892/SIN	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	164,62
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	5,82	0,00
Insuno	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0.0002000	33,86	0,00
Insuno	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0.0002000	17,29	0,00
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	164,98	0,74
Insuno	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0008000	55,23	0,04
Insuno	00012893/SIN	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0654000	3,91
Insuno	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	11,51	0,00
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	10,89	0,04
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	14,95	0,00
Insuno	00012894/SIN	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0004000	260,50
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	4,34	0,44
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	15,63	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,98	Valor com BDI =>	0,00

					valor com BOM	valor com BOM	4,11	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	h	1,0000000	3,19	3,19	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23	
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44	
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,89	0,04	
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74	
Insuno	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	13,16	0,00	
Insuno	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	25,96	0,00	
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02	
Insuno	00012892/SIN	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Insuno	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,51	0,00	
Insuno	00012896/SIN	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insuno	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	42,50	0,00	
Insuno	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	55,23	0,03	
Insuno	00012893/SIN	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	260,50	0,10
Insuno	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	23,35	0,00	
Insuno	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	213,61	0,02	
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25	
Insuno	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	536,58	0,06	
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,82	0,00	
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00	
Insuno	00012894/SIN	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02	
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74	
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24	
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,89	0,04	
Insuno	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	23,35	0,00	
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44	
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	55,23	0,03	
Insuno	00012893/SIN	1651 ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0007000	5,82	0,00	
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,51	0,00	
Insuno	00012895/SIN	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insuno	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	25,96	0,00	
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25	
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01	



Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0.0002000	12,50
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0.0004000	260,50	0,10
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0.0001000	636,58	0,02
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0.0001000	213,61
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0.0002000	13,16	0,00

		MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00	
		Valor do BDI =>	1.00			Valor com BDI =>	4.19	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	1.0000000	3.14	3.14	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0.0004000	260.50	0.10	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	10.88	0.04	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	164.62	0.24	
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	164.98	0.74	
Insumo	10578 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0002000	23.35	0.00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	12.16	1.23	
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10.35	0.02	
Insumo	00012892/SIN	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0001000	29.52	0.00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	14.95	0.00	
Insumo	00012894/SIN	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0002000	41.41	0.00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	5.82	0.00	
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	4.25	0.01	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	4.34	0.44	
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0.0002000	141.54	0.02	
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0007000	55.23	0.03	
Insumo	00012893/SIN	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0654000	3.91	0.25
Insumo	10596 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	15.63	0.02	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	11.51	0.00	
Insumo	00012895/SIN							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	4,25	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	15,63	0,02
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	10482 ORSE	Cesta Básica	un	0.0045000	164,98	0,74
Insumo	10578 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0002000	23,35	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0.0004000	260,50	0,10
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0002000	41,41	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	164,62	0,24
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	5,82	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN	11241 ORSE	Alicate volt-ampereímetro	un	0.0002000	141,54	0,02
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0001000	29,52	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	12,16	1,23
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	11,51	0,00
Insumo	00012895/SIN	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0.0045000	10,88	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	4,34	0,44
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0654000	3,91	0,25
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0007000	55,23	0,03
Insumo	00012893/SIN						

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	4,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10560 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1.0000000	3,15	3,15
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	11,51	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisas, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0.0005000	10,42	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0.0004000	16,28	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	4,34	0,44
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0006000	55,23	0,04
Insumo	00012893/SIN	1651 ORSE	Óculos branco proteção	pr	0.0008000	5,82	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regue de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0.0002000	40,12	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0.0007000	8,87	0,00
Insumo	11264 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0.0002000	11,74	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	15,63	0,02

Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN							
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	19,07	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,32	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,53	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN							
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,51	0,00
Insumo	00012895/SIN						
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	24,31	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Insumo	00012893/SIN						
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN						
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,32	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Insumo	11266 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	16,28	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	8,87	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,53	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143 Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,42	0,00
Insumo	11264 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	11,74	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN						
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	10,07	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	284,64	0,02
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,88	0,04
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio cl 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,12	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	13,37	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,89		Valor com BDI =>
							4,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10653 ORSE	Encargos Complementares - Pílor	Provisória	It	1,0000000	3,32	3,32
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	14,61	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Insumo	00012893/SIN						
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN						
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,51	0,00
Insumo	00012895/SIN						
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN						
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Insumo	10583 ORSE	Tincha 3"	Material	un	0,0045000	10,40	0,04
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	23,36	0,10
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	233,58	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,88	0,04
Insumo	11250 ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	15,20	0,03





Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,68
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	14,61	0,00
Insumo	11250 ORSE	Rolo 18 de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	15,20	0,03
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,42	0,00
Insumo	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	233,58	0,02
Insumo	11251 ORSE	Pinel de seda 2"	Material	un	0,0045000	23,36	0,10
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Insumo	00012893/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	11,51	0,00
Insumo	00012895/SIN	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,68	0,74
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,89	0,04
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	10,40	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,04	Valor com BDI =>	4,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10694 ORSE	Encargos Complementares - Semelhante ou Operador de Equipamento Leve	Provisões	h	1,0000000	3,13	3,13
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	17,28	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	11,51	0,00
Insumo	00012895/SIN	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,68	0,74
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,89	0,04
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Insumo	00012893/SIN	Torquesa	Material	un	0,0002000	33,86	0,00
Insumo	10586 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	33,86	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,89	0,04
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	11,51	0,00
Insumo	00012895/SIN	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Insumo	00012893/SIN	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,68	0,74
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	17,28	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23



		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,98	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
							República
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	1,0000000	3,26	3,26
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,89	0,04
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	11,51	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,91	0,36
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	32,82	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	141,54	0,02
Insumo	00002711/SIN	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Insumo	00012893/SIN	Protetor solar tipo 30 com 120cm	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Insumo	10599 ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	32,04	0,00
Insumo	10788 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	16,13	0,00
Insumo	4728 ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insumo	158 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	10517 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Insumo	941 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insumo	10598 ORSE						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Insumo	00012893/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Insumo	10761 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,89	0,04
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	11,51	0,00
Insumo	00012895/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	141,54	0,02
Insumo	00002711/SIN	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Insumo	1651 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,91	0,36
Insumo	2378 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74
Insumo	10492 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	32,04	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	32,82	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN	Protetor solar tipo 30 com 120cm	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Insumo	10599 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	10517 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	16,13	0,00
Insumo	4728 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insumo	10598 ORSE						
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,02	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 4,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisões	h	1,0000000	3,73	3,73
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsa, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	188,57	0,03
Insumo	11274 ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 BeTools	Material	un	0,0003000	16,19	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	310,42	0,24
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm ref 44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	71,47	0,01
Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	103,98	0,02
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Insumo	11280 ORSE	Chave inglesa 16" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	52,53	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Insumo	00012893/SIN	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Insumo	11270 ORSE	Marreto de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	23,09	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	00012892/SIN	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Insumo	10761 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	30,30	0,00
Insumo	11278 ORSE	Macanço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	343,41	0,10
Insumo	11286 ORSE	Talhadreira com punho de proteção 22 x225mm ref 207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	23,54	0,00
Insumo	11271 ORSE						



Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	11,51	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	781,49	0,07
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000K82Black e Decker	Material	un	0,0002000	314,33	0,06
Insumo	11275 ORSE	Alcате de pressão 11"	Material	un	0,0002000	50,02	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insumo	11272 ORSE	Alcате Climador (cripador)	Material	un	0,0001000	82,67	0,00
Insumo	11276 ORSE	Alcате de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço 11" (280mm). Ref. 138 Gedore	Material	un	0,0002000	55,03	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	389,83	0,03
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,88	0,04
Insumo	11277 ORSE	Alcате de pressão para solda de chapa 18" (460mm). Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	88,88	0,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	11,51	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,63	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	164,98	0,74
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	188,57	0,03
Insumo	11279 ORSE	Alcате para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	71,47	0,01
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,23	0,04
Insumo	11276 ORSE	Alcате de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	55,03	0,01
Insumo	11277 ORSE	Alcате de pressão para solda de chapa 18" (460mm). Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	88,88	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,16	1,23
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,88	0,04
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de polyester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,95	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	260,50	0,10
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,25	0,01
Insumo	11278 ORSE	Alcате diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	30,30	0,00
Insumo	11286 ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	343,41	0,10
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	310,42	0,24
Insumo	11272 ORSE	Alcате Climador (cripador)	Material	un	0,0001000	82,67	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,91	0,25
Insumo	11280 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	52,53	0,01
Insumo	11274 ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60587 Beltools	Material	un	0,0003000	16,19	0,00
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	389,83	0,03
Insumo	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref 207206BR Belzar	Material	un	0,0001000	23,54	0,00
Insumo	11275 ORSE	Alcате de pressão 11"	Material	un	0,0002000	50,02	0,01
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,82	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	164,62	0,24
Insumo	11284 ORSE	Cavelete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	103,98	0,02
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000K82Black e Decker	Material	un	0,0002000	314,33	0,06
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,34	0,44
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	23,09	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,35	0,02
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	781,49	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 1,17 Valor com BDI => 4,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	172,01	172,01
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2560000	25,49	6,49
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	24,87	29,34
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0630000	26,67	1,68
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,80	5,22
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	10,73	24,76
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	17,80	3,70
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,75	34,63



Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	MP	1,3360000			
			MO sem LS =>	15,97	LS =>	13,98	MO com LS =>	29,95
			Valor do BDI =>	54,09			Valor com BDI =>	84,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	20,76	20,76	
Composição Auxiliar	93276 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,44	20,44	
			MO sem LS =>	7,42	LS =>	6,51	MO com LS =>	13,93
			Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	27,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	21,63	21,63	
Composição Auxiliar	93276 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,44	20,44	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84	
			MO sem LS =>	7,42	LS =>	6,51	MO com LS =>	13,93
			Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	28,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4,059,25	0,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	4,059,25	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,00000900	4,059,25	0,24	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,83	0,64	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,84
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	157,72	157,72	
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,73	30,73	
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,42	12,42	
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,19	87,19	
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,38	27,38	
			MO sem LS =>	11,13	LS =>	9,74	MO com LS =>	20,87
			Valor do BDI =>	49,60			Valor com BDI =>	207,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	308,68	308,68	
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,73	30,73	
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,19	87,19	
Composição Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,79	10,79	
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,38	27,38	
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,42	12,42	
Composição Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	140,17	140,17	
			MO sem LS =>	11,13	LS =>	9,74	MO com LS =>	20,87
			Valor do BDI =>	97,07			Valor com BDI =>	405,75
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composição	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87	
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.179.953,56	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	27,42			Valor com BDI =>
							114,61
Composição	Código Banco 93296 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,42	Total 12,42
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.179.953,56	12,42
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>
							16,32
Composição	Código Banco 93284 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 30,73	Total 30,73
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000141	2.179.953,56	30,73
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,56			Valor com BDI =>
							40,39
Composição	Código Banco 93285 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 140,17	Total 140,17
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.179.953,56	140,17
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	44,08			Valor com BDI =>
							184,25
Composição	Código Banco 93286 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 10,79	Total 10,79
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,0000000	0,83	10,79
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>
							14,15
Composição	Código Banco 92256 SINAPI	Descrição INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2016	Tipo COBE - COBERTURA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 205,20	Total 205,20
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0790000	20,68	84,35
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1133000	308,68	34,97
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7520000	20,30	35,56
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1570000	167,72	24,76
Insumo	00011964 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	12,0000000	2,13	25,56
			MO sem LS =>	45,84	LS =>	40,12	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	64,53			Valor com BDI =>
							269,73
Composição	Código Banco 92022 SINAPI	Descrição INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 35,70	Total 35,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	25,50	12,39
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SFDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	21,35	10,37
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,05	6,05
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,89	6,89
			MO sem LS =>	8,23	LS =>	7,21	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	11,22			Valor com BDI =>
							46,82
Composição	Código Banco 7892 ORSE	Descrição Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Tipo Concreto Simples	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 47,56	Total 47,56
Item	Código Banco 10561 ORSE	Descrição Encargos Complementares - Carpinteiro	Tipo Provisórios	Und h	Quant. 0,3600000	Valor Unit 3,19	Total 1,14
Composição	10556 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,13	0,56
Insumo	00000378/SIN	Armador (honista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (honista)	Mão de Obra	h	1,6200000	13,65	22,10
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (honista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88
Composição	10559 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,15	1,13
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,25	5,28
Insumo	00001213/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (honista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco 4728 ORSE	Descrição Talhadeira chata 10"	Tipo Material	Und un	Quant. 0,0004860	Valor Unit 18,13	Total 0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	10,42	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	42,50	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	10,07	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punto 7" cm)	Material	per	0,0067960	10,35	0,05
Insumo	00012882/SIN 10586 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	17,28	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	5,82	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	260,50	0,26



Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	32,82	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	12,11	3,11
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	32,82	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000390	284,64	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	16,32	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	4,34	1,11
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	13,65	22,10
Insumo	00006111/SIN	11249	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	536,58	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,25	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	10,69	0,12
Insumo	11246	ORSE	Escala metálica de bambú	Material	un	0,0002520	8,87	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	24,31	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formaço grande	Material	un	0,0000720	13,16	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0003240	141,54	0,04
Insumo	00002711/SIN	10586	Torquesa	Material	un	0,0000360	33,86	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	23,35	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13	6,88
Insumo	00004750/SIN	10789	Nível de boia de madeira	Material	un	0,0000720	13,37	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	213,61	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	22,53	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,96	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	164,62	0,52
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e coturno acolchoado	Material	par	0,0019800	55,23	0,10
Insumo	00012893/SIN		Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44
Insumo	00000378/SIN	10599	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	15,63	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,91	0,82
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	164,98	1,87
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	11264	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	11,74	0,00
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13	6,88
Insumo	00001213/SIN		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	11,51	0,01
Insumo	00012895/SIN	10282	Regue de alumínio cl 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	40,12	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	16,28	0,00

MO sem LS => 20,96 LS => 18,34 MO com LS => 38,30
Valor do BDI => 14,95 Valor com BDI => 62,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,68	20,68
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,99	13,99
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75
			MO sem LS => 7,55 LS => 6,82 MO com LS => 14,17 Valor do BDI => 6,50 Valor com BDI => 27,18				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	86,82	86,82
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,32	14,32
Composição	98300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,87	31,87
Composição	99228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,63	40,63
			MO sem LS => 13,52 LS => 11,84 MO com LS => 25,36 Valor do BDI => 27,30 Valor com BDI => 114,12				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	223,34	223,34
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,32	65,32
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,87	31,87
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,63	40,63
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,32	14,32
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	71,20	71,20



			MO sem LS => Valor do BDI =>	13,52 70,24	LS =>	11,84 70,24	MO com LS => Valor com BDI =>		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,63	40,63		
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	1.015.941,03	40,63		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 12,77	LS =>	0,00 12,77	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 53,40	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,32	14,32		
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000141	1.015.941,03	14,32		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 4,50	LS =>	0,00 4,50	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 18,82	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,32	65,32		
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	1.015.941,03	65,32		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 20,54	LS =>	0,00 20,54	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 85,86	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERACÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	71,20	71,20		
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9800000	5,09	71,20		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 22,38	LS =>	0,00 22,38	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 93,58	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,73	29,73		
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Auxiliar Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,09	23,09		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03		
Insumo	00043454 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	12,38 8,35	LS =>	10,84 8,35	MO com LS => Valor com BDI =>	23,22 39,08	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	13225 ORSE	Mão-de-obra para confecção de gradil padrão ceph inclusive solda	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	231,58	231,58		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	2,3000000	3,13	7,19		
Insumo	00006180/SIN	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	3,3000000	19,13	63,12		
Composição	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	3,3000000	3,73	12,30		
Composição	13226 ORSE	Encargos Complementares - Ajudante de Serralheiro	Provisórios	h	4,6000000	3,13	14,38		
Insumo	00011002/SIN	Eletrodo revestido AWS - E6013, diâmetro igual a 2,50 mm	Material	kg	0,5900000	43,23	25,50		
Insumo	00000252/SIN	Ajudante de serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	4,6000000	13,94	64,13		
Insumo	00006110/SIN	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	19,13	43,99		
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (450mm), Ref. 136 Z Gedore	Material	un	0,0006600	88,89	0,06		
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0003300	781,49	0,25		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0459000	10,89	0,49		
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0009900	23,09	0,02		
Insumo	11276 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0006600	30,30	0,01		
Insumo	00012883/SIN	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0081600	55,23	0,45		
Insumo	00006180/SIN	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	3,3000000	19,13	63,12		
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil, Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado, Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm), Ref. 136 Gedore.	Material	un	0,0006600	55,03	0,03		
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0003300	389,83	0,12		
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0459000	184,98	7,57		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,0383600	4,34	4,50		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0081600	5,82	0,04		
Insumo	10588 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0013800	33,86	0,04		
Insumo	00011002/SIN	Eletrodo revestido AWS - E6013, diâmetro igual a 2,50 mm	Material	kg	0,5900000	43,23	25,50		
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0020400	14,95	0,03		
Insumo	11271 ORSE	1 alhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.2072088R Betzer	Material	un	0,0003300	23,54	0,00		



Insumo		ORSE	Lixa raspadeira de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0234600	10,35	0,24			
Insumo	00012862/SIN	ORSE	Ajudante de serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	4.6000000	13,94	0,02			
Insumo	00000252/SIN	ORSE	Alicate Climador (criador)	Material	un	0.0003300	82,67	0,02			
Insumo	11272	ORSE	Arco de serra	Material	un	0.0013800	17,28	0,02			
Insumo	10585	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0.0005600	50,02	0,03			
Insumo	11275	ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0.0005600	52,53	0,03			
Insumo	11280	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm ref. 44044101 Tramonina ou similar	Material	un	0.0005600	71,47	0,04			
Insumo	11279	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0061200	11,51	0,07			
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Macaco de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0.0009900	343,41	0,33			
Insumo	11286	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0153000	164,62	2,51			
Insumo	941	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0.0006600	188,57	0,12			
Insumo	11273	ORSE	Fornas admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0040800	260,50	1,05			
Insumo	10517	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	1.0383600	12,16	12,82			
Insumo	158	ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0.0009800	16,19	0,01			
Insumo	11274	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000K2Black e Decker	Material	un	0.0005600	314,33	0,20			
Insumo	11282	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0.0026400	310,42	0,81			
Insumo	11281	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0468000	4,25	0,19			
Insumo	10596	ORSE	Cavelete de ferro nº 1	Material	un	0.0006600	103,98	0,06			
Insumo	11284	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2.3000000	19,13	43,99			
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.6670800	3,91	2,60			
Insumo	2378	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0.0183600	15,63	0,28			
						MO sem LS =>	91,33	LS =>	79,91	MO com LS =>	171,24
						Valor do BDI =>	72,83			Valor com BDI =>	304,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,32	20,32		
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03		
Insumo	00037686 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA /MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	7,36	LS =>	6,45	MO com LS =>	13,81
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	26,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,44	20,44		
Composição Auxiliar	95368 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16		
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03		
				MO sem LS ==	7,42	LS ==	6,51	MO com LS ==	13,93
				Valor do BDI ==	6,42			Valor com BDI ==	26,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,38	27,38
Composição Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	0004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,49	20,49
				MO sem LS =>	11,13	LS =>	9,74
				Valor do BDI =>	8,61	MO com LS =>	20,87
						Valor com BDI =>	35,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,87	31,87
	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01



Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,12	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16

MO sem LS => 13,52 LS => 11,84 MO com LS => 25,36
Valor do BDI => 10,02 Valor com BDI => 41,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,39	25,39
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Auxiliar	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,64	18,64
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16

MO sem LS => 10,06 LS => 8,82 MO com LS => 18,88
Valor do BDI => 7,98 Valor com BDI => 33,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,03	22,03
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 8,27 LS => 7,25 MO com LS => 15,52
Valor do BDI => 6,92 Valor com BDI => 28,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88369 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,19	25,19
Composição	96371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23

MO sem LS => 9,41 LS => 8,24 MO com LS => 17,65
Valor do BDI => 7,92 Valor com BDI => 33,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHD DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,78	58,78
Composição	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,94	28,94
Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,03	22,03
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,81	7,81
Auxiliar							

MO sem LS => 8,27 LS => 7,25 MO com LS => 15,52
Valor do BDI => 18,48 Valor com BDI => 77,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHD DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	143,59	143,59
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,03	22,03
Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,94	28,94
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,81	7,81
Auxiliar							
Composição	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,21	36,21
Auxiliar							
Composição	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,60	48,60
Auxiliar							

MO sem LS => 8,27 LS => 7,25 MO com LS => 15,52



		Valor do BDI =>	45,15			Valor com BDI =>	188,74	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,94	28,94	
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	543.000,22	28,94	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	9,10			Valor com BDI =>	38,04	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,81	7,81	
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000144	543.000,22	7,81	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	10,26	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5088 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,21	36,21	
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000867	543.000,22	36,21	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	11,38			Valor com BDI =>	47,59	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,60	48,60	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,00	48,60	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	15,28			Valor com BDI =>	63,88	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	25,49	25,49	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,39	25,39	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>	10,06	LS =>	8,82	MO com LS =>	18,88	
		Valor do BDI =>	8,01			Valor com BDI =>	33,50	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,67	26,67	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,39	25,39	
		MO sem LS =>	10,06	LS =>	8,82	MO com LS =>	18,88	
		Valor do BDI =>	8,38			Valor com BDI =>	35,05	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91686 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.281,54	0,09	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.281,54	0,01	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.281,54	0,06	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,83	1,12	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,47	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,30	20,30
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Auxiliar	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57
			MO sem LS =>	6,86	LS =>	6,01	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,38			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946 SINAPI	SUPORE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,88	9,88
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	25,50	3,26
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,35	2,73
Auxiliar	00038099 SINAPI	SUPORE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2" PARA 3 MÓDULOS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORE)	Material	UN	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,56	2,56
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,90	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,01	17,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS =>	8,18	LS =>	8,05	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,75			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,45	0,45
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,17	1,17
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	2.944,48	0,37
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	2.944,48	0,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	2.944,48	0,29
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43



Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0.5200000	0.83	0.43
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0.13			Valor com BDI =>
Tipo de Licitação: DISPENSA nº 002/2025			Total sem BDI			50.334,37	
Abertura da Licitação: 20/01/2025 08:30			Total do BDI			15.827,73	
			Total Geral			66.162,10	

SÍTIO NOVO, 17 de Janeiro de 2025

ACSONREGENES
SILVA DOS
SANTOS:0387524738
8

Assinado de forma digital
por ACSONREGENES SILVA
DOS SANTOS:03875247388
Dados: 2025.01.17 11:15:58
-03'00'

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1120351669

RE: DISPENSA 02/2025 - COPLANTECH LTDA - PROPOSTA DE PREÇOS

De Licitações Sítio Novo MA <licitacoespsn_ma@outlook.com>

Data seg, 20/01/2025 09:05

Para ASC Costa <andreycontador@hotmail.com>

BOM DIA,

Acusamos recebimento

Faremos juntar aos Autos do processo.

De: ASC Costa <andreycontador@hotmail.com>

Enviado: 17 de janeiro de 2025 21:28

Para: licitacoespsn_ma@outlook.com <licitacoespsn_ma@outlook.com>

Assunto: DISPENSA 02/2025 - COPLANTECH LTDA - PROPOSTA DE PREÇOS

Boa Tarde!!!

Segue anexo referente a Dispensa 02/2025

Empresa: Coplantech Ltda

Obrigado!

COPLANTECH

CARTA PROPOSTA

À Sra. Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA
DISPENSA Nº 001/2025-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001/2025-SEMUS
DATA: 20/01/2024 HORÁRIO

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Rua Principal nº 124, DER, Colinas/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, DECLARA abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA, os preços infra discriminados objeto da DISPENSA Nº 001/2025-SEMUS

1. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 34.798,16 (Trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital.

3. PRAZO PARA FORNECIMENTO: Imediatamente após a solicitação.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital.

5. DADOS PESSOAIS: Kalyl Silva Bispo, CPF nº:059.447.623-22 e Carteira de Identidade: 034437222007-8 SESP/MA e cargo na empresa: Empresário.

6. DADOS BANCÁRIOS: 001 BRANCO DO BRASIL Agência: 1312-9 Conta Corrente: 40385-7

DECLARAÇÃO EXPRESSA: que não serão acrescidos custos complementares das garantias a vícios ocasionados a qualquer produto fornecido.

DECLARAÇÃO EXPRESSA: que os preços ofertados englobam todos os insumos, recursos humanos, recursos materiais, tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer despesas que incidam ou venha incidir sobre o objeto desta licitação.

Colinas - MA, 17 de Janeiro de 2025
Documento assinado digitalmente
 **KALYL SILVA BISPO**
Data: 17/01/2025 22:26:44-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário

RUA PRINCIPAL Nº 124 –DER Cep: 65.690-000 – COLINAS – MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262



TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001 / 2025 - SEMED
DATA DA ABERTURA: 20 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.001 / 2025 - SEMED
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.
BANCOS: SINAPI - 09/2024 - MARANHÃO / SICRO3 - 04/2024 - MARANHÃO / ORSE - 07/2024 - SERGIPE

ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO
HORISTA: 79,03%
MENSALISTA: 43,18%

BDI: 27,57%

Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	477,58	1,37 %
2	FUNDAÇÃO - Baldrame	2.680,67	7,70 %
3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.010,09	5,78 %
3.1	Concreto Armado - Pilar	1.070,00	3,07 %
3.2	Concreto Armado - Viga	940,09	2,70 %
4	VEDAÇÃO	12.622,96	36,27 %
5	PAVIMENTAÇÃO	2.626,20	7,55 %
6	ESQUADRIAS	2.879,02	8,27 %
6.1	Esquadrias de madeira - Portas	2.030,08	5,83 %
6.2	Esquadrias de metal - Janela	848,94	2,44 %
7	COBERTURA	5.170,01	14,86 %
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.043,49	3,00 %
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	462,04	1,30 %
10	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	1.485,75	4,27 %
11	PINTURA	3.279,60	9,42 %
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	70,75	0,20 %
Total sem BDI			27.281,03
Total do BDI			7.517,13
Total Geral			34.798,16

JORGE ANDRE GOMES Assinado de forma digital por JORGE
SIQUEIRA:04960507101 ANDRE GOMES SIQUEIRA:04960507101
Dados: 2025.01.17 23:04:24 -03'00'

Jorge André Gomes Siqueira
Engenheiro Civil
CREA: 111886063-2



Documento assinado digitalmente
KALVI SILVA REPO
Data: 2025.01.17 14:45:03
Verifique em: https://validar.io.gov.br/



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262



CO PLANTECH

TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001 / 2025 - SEMED
DATA DA ABERTURA: 20 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.001 / 2025 - SEMED
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
BANCOS: SINAPI - 09/2024 - MARANHÃO / SICRO3 - 04/2024 - MARANHÃO / ORSE - 07/2024 - SERGIPE

ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO
HORISTA: 79,03%
MENSALISTA: 43,18%

BDI= 27,57%

BDI (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
1.0	Despesas Financeiras	1,39%
2.0	Administração central	5,50%
3.0	Seguro e Garantias	1,00%
4.0	Risco (R)	1,27%
5.0	Tributos sobre Nota Fiscal (T)	6,67%
6.1	PIS	0,17%
6.2	COFINS	0,80%
6.3	ISS	1,20%
6.4	CPRB	4,50%
6.0	Lucro bruto (LB)	8,96%
Total:		27,57%

Referências:

Acórdãos 325/2007, 2369/2011 e 2622/2013 do TCU - Tribunal de Contas da União.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

RECEITA BRUTA DOS ULTIMOS 12 MESES

R\$ 180.000,00

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa Até 180.000,00	4,50%	0
2ª Faixa De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

ALÍQUOTA EFETIVA:

$$RBT12 \times Aliq - PD$$
$$RBT12$$

ALÍQUOTA EFETIVA: R\$ 180.000,00 4,50% R\$ 0,00 = 4,50%
R\$ 180.000,00

PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	40,00%

PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO:

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
	0,85%	0,68%	0,80%	0,17%	1,20%



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262



JORGE ANDRE GOMES Assinado de forma digital por JORGE
SIQUEIRA:04960507101 ANDRE GOMES SIQUEIRA:04960507101
Dados: 2025.01.17 23:00:19 -03'00'

Jorge André Gomes Siqueira
Engenheiro Civil
CREA: 111886063-2

Documento assinado digitalmente
KALY SILVA BISPO
Data: 17-01-2025 23:00:19 -03:00
Verifique em: <https://validar.dig.br/>



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

COPLANTECH

TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001 / 2025 - SEMED
DATA DA ABERTURA: 20 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.001 / 2025 - SEMED
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
BANCOS: SINAPI - 09/2024 - MARANHÃO / SICRO3 - 04/2024 - MARANHÃO / ORSE - 07/2024 - SERGIPE

ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO
HORISTA: 79,03%
MENSALISTA: 43,18%

BDI= 27,57%

Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS PRELIMINARES								
1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Materiai	M²	1,0000000	359,22	359,22
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		Quant. =>	1,00	Valor com BDI =>	458,25
							Preço Total =>	458,25

SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	54,15	54,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	20,56	45,14
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	25,45	9,01
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	34,49
			Valor do BDI =>		Quant. =>	0,28	Valor com BDI =>	69,07
							Preço Total =>	19,33

FUNDAÇÃO - Baldrame								
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	81,33	81,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	20,56	81,33
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	50,91
			Valor do BDI =>		Quant. =>		Valor com BDI =>	103,75



RUA PRINCIPAL Nº 124, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS- MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechtda@gmail.com



107,90

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,76	13,76
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	25,25	2,69
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	21,23	0,37
Insuno	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1 1900000	0,20	0,23
Insuno	00043132	SINAPI	ARAMÉ RECOZIDO 16 BWG; D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG; D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,80	0,39
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	Quant. =>		Valor com BDI =>	17,55
						9,45	Preço Total	165,84



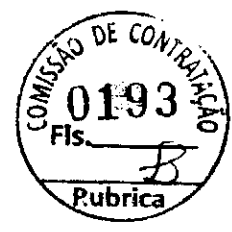


COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

2.4	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,07	11,07
	Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	25,25	0,98
	Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	21,23	0,13
	Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,47	9,47
	Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,80	0,39
	Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,20	0,10
				MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	0,00		0,92
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	Quant. =>	32,00		14,12
								Preço Total	451,94

2.5	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	68,00	68,00
	Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6880000	25,12	27,33
	Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0530000	25,71	1,36
	Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4770000	21,15	10,08
	Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	26,93	0,35
	Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	3,50	1,91
	Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,0260000	17,97	0,46
	Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0530000	21,76	1,15
	Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,85	0,13
	Insumo	00008212	SINAPI	TABUA "2,5 X 30" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	16,91	19,17



RUA PRINCIPAL N° 124, DER Cap: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechltada@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTEC

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6050000	10,02	6,06
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	26,64
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	86,74
					Quant. =>	6,20	Preço Total =>	451,04

2.6	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	466,34	466,34
	Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,37	0,26
	Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,80	1,35
	Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,54	30,06
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	20,56	47,52
	Insumo	00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M²	0,7228000	80,83	58,43
	Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,77	279,24
	Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5934000	83,40	49,48
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	49,96
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	594,90	
						Quant. =>	0,52	Preço Total =>	309,34

2.7	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	39,14	39,14
	Composição Auxiliar	90567	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,47	0,06
	Composição Auxiliar	88306	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,45	5,70



RUA PRINCIPAL Nº 124, DER Cep: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

COMPOSIÇÃO

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,12	5,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	20,56	27,65
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,21	0,11
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,16
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	49,93
					Quant. =>	0,52	Preço Total =>	25,96

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	33,92	33,92
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0989000	21,30	2,06
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	25,45	10,94
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICÃO DE ELÁSTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICACÃO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	13,95	20,92
			MO sem LS =>	8,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,89
			Valor do BDI =>	9,35			Valor com BDI =>	43,27
					Quant. =>	5,20	Preço Total =>	225,00

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502115	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³			m³	1,0000000	7,46	7,46
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	6 0000000	Operativa 0,85	Improdutiva 0,15	261,7500	76,3500	1.403,6400
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1 0000000	1,00	0,00	251,4000	112,3000	251,4000
							Custo horário total de equipamentos		1655,04
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo Horário Total



RUA PRINCIPAL Nº 124, DER Cep: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechltdda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

Insumo	P9824 SUCRO3 Servente	1,00000000	18,5640	18,5640
			Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
			Custo horário total de mão de obra	18,564
			Custo horário total de execução	1673,804
			Produção de equipe	230,19
			Custo unitário de execução	7,2705
			Custo do FIC	0,1936
			Custo do FIT	0
			MO sem LS =>	0,08
			MO com LS	0,08
			Valor do BDI =>	9,51
			Valor do BDI =>	6,00
			Preço Total	67,06
			Quant. =>	

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE: AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	11,05	11,05
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042570	291,49	1,24
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0045112	225,14	1,01
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0104312	147,84	1,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0358889	20,56	0,73
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0311577	86,74	2,70
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0314119	73,56	2,31



RUA PRINCIPAL N° 124, DER Cep: 65.690-000 - COLINAS- MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechltida@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 3,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CH	0,0252378	60,26	1,52
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,76
		Valor do BDI =>	3,04		Valor com BDI =>	14,08
			Quant. =>	6,00	Preço Total =>	84,54

3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						2.010,00
3.1	Concreto Armado - Pilar						1.070,00
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,76	13,76
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,25	2,69
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,23	0,37
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO '4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,20	0,23
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	15,80	0,39
			MO sem LS =>	3,22	LS =>	MO com LS =>	3,22
			Valor do BDI =>	3,79		Valor com BDI =>	17,55
				Quant. =>	9,70	Preço Total =>	170,23

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,07	11,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,25	0,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,23	0,13
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,47	9,47



RUA PRINCIPAL N° 124, DEF. Cep: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantech ltda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME REÇOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,80	0,39
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,20	0,10
			MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
			Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	14,12
					Quant. =>	45,00	Preço Total =>	635,40

3.1.3	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		94965	SINAPI	CONCRETO FOK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	466,34	466,34
	Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,37	0,26
	Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,80	1,35
	Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,54	30,06
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	20,56	47,52
	Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7229000	80,83	58,43
	Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,77	279,24
	Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5934000	83,40	49,48
				MO sem LS =>	49,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,96
				Valor do BDI =>	128,56		Valor com BDI =>	594,90	
					Quant. =>	0,41	Preço Total =>	243,90	

3.1.4	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	39,14	39,14



RUA PRINCIPAL N.º 124, DER Cep: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechltida@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,47	0,06
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,45	5,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,12	5,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	20,56	27,65
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,21	0,11
			MO sem LS =>	25,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,16
			Valor do BDI =>	10,79			Valor com BDI =>	49,93
					Quant. =>	0,41	Preço Total =>	20,47

3.2	Concreto Armado - Vigas								940,09
3.2.1	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,76	13,76
	Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1068000	25,25	2,69
	Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,08	10,08
	Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	21,23	0,37
	Insunso	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,20	0,23
	Insunso	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,80	0,39
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	17,55
					Quant. =>		9,45	Preço Total =>	165,84

3.2.2	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,07	11,07



RUA PRINCIPAL N° 124, BER Cep: 65.690-000 - COLINAS- MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechltida@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	25,25	0,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	21,23	0,13
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,47	9,47
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,80	0,39
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,20	0,10
					MO sem LS =>	0,92	MO com LS =>	0,92
					Valor do BDI =>	3,05	Valor com BDI =>	14,12
					Quant. =>	32,00	Preço Total =>	451,84

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	466,34	466,34
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,37	0,26
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,80	1,35
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,54	30,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	20,56	47,52
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7225000	80,83	58,43
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,77	279,24
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N.1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5934000	83,40	49,48
					MO sem LS =>	49,96	MO com LS =>	49,96
					Valor do BDI =>	128,56	Valor com BDI =>	594,90
					Quant. =>	0,50	Preço Total =>	297,45





COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2.4 Composição	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	39,14	39,14
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,47	0,06
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,45	5,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,12	5,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	20,55	27,85
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,21	0,11
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	25,16
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	49,93
					Quant. =>	0,50	Preço Total =>	24,96

VEDAÇÃO								12.822,96
4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X 9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	86,53	86,53
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,55	16,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,45	40,97
Composição Auxiliar	87366	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	646,55	5,88
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	39,31	0,19
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,78	22,08
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1, 20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,07	0,86
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	40,06
			Valor com BDI =>				Valor com BDI =>	110,38



RUA PRINCIPAL N° 124, DER. Cep: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-4364 E-mail: coplantechltdda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

Quant. => 45,00 Preço Total => 4.967,10

4.2	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,40	7,40
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	20,56	1,18
	Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	25,45	4,38
	Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	497,93	1,84
				MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,00
				Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	90,00	Preço Total =>	9,44
									849,60

4.3	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		87796	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	55,38	55,38
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,56	12,33
	Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	25,45	15,27
	Composição Auxiliar	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0393000	646,56	25,40
	Insunio	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M²	0,1581000	15,11	2,38
				MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,92
				Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	90,00	Preço Total =>	70,64
									6.357,60

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



RUA PRINCIPAL N° 124, DER Cep: 65.690-000 - COLINAS- MA.
Fonc: (99) 98530-0364 Email: coplantechltlda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

COMPOSIÇÃO

Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	175,85	175,85
Composição Auxiliar	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	26,93	0,56
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	415,28	2,49
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	25,71	10,23
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	25,32	10,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2080000	20,56	4,29
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM L = 15" CM, E = 2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	142,00	147,68
			MO sem LS =>	18,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,27
			Valor do BDI =>	48,48			Valor com BDI =>	224,33
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	448,66

PAVIMENTAÇÃO

5							2.626,20	
5.1								
Composição	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E ÁREA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM, AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	42,43	42,43
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	567,01	30,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	20,56	2,79
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2710000	25,45	6,89
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	11,06	2,32
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,77	0,38
			MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
			Valor do BDI =>	11,69			Valor com BDI =>	54,12





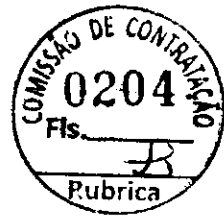
COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

Quant. => 20,00 Preço Total => 1.082,40

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	60,51	60,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	20,56	3,31
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4739000	25,32	11,99
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	5,64	1,35
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,96	8,76
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA. COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0618000	33,07	35,10
			MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,37
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	77,19
					Quant. =>	20,00	Preço Total =>	1.543,80

6	ESQUADRIAS	2.879,02
6.1	Esquadrias de madeira - Portas	2.030,08
6.1.1	Composição	
	91314 SINAPI	795,68
	100660 SINAPI	68,60
	91304 SINAPI	99,75
	91292 SINAPI	291,03



RUA PRINCIPAL N° 124, DEF. Cep: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-8364 E-mail: coplantechlda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1,0000000	336,30	336,30
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	185,86
		Valor do BDI =>	Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.015,04
						2.030,08

6.2		Esquadrias de metal - Janela						848,94	
6.2.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER CCM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	332,74	332,74
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	20,55	5,32
Composição Auxiliar		88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	25,45	13,20
Insumo		00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,17	1,56
Insumo		00036886	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO	Material	UN	0,8333000	355,84	296,52
Insumo		00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	25,90	16,14
				MO sem LS ==>	MO sem LS ==>	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	12,49
				Valor do BDI ==>	Valor do BDI ==>	Quant. ==>	2,00	Preço Total ==>	424,47
									848,94

7	COBERTURA							5.170,01
7.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INC_USO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	17,46	17,46
	Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0030000	21,91	0.06

RUA PRINCIPAL N° 124, DER Cep: 65.690-000 - COLINAS- MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechldta@gmail.com





COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO - TECH

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CH1	0,0041000	20,99	0,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0990000	25,12	2,48
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	21,15	1,01
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0200000	17,76	0,35
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4060000	33,22	13,48
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
			Valor do BDI =>	Quant. =>	25,00	Valor com BDI =>	22,27
						Preço Total	556,75

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	69,68	69,68
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	20,99	0,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	20,56	3,41
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,90	3,18
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	21,91	0,11
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	1,3570000	41,36	56,12
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,33	0,41
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	5,00	6,30
				MO sem LS =>	4,50	0,00	MO com LS =>	4,50
				Valor do BDI =>	18,21		Valor com BDI =>	88,89





COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO TECH

Quant. => 25,00 Preço Total => 2.222,25

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	56,71	56,71
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6968000	20,90	14,56
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	19,76	20,47
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	44,51	1,49
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4 2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	25,96	0,52
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	6,21	13,79
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	16,32	1,12
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	2,0446000	2,33	4,76
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,87
				Valor do BDI =>	15,63		Valor com BDI =>	72,34
					Quant. =>	20,00	Preço Total =>	1,446,80

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	64,09	64,09
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	24,90	6,89
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	21,91	0,28
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	20,99	0,38



RUA PRINCIPAL N° 124, DER Cep: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechldta@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	20,56	7,62
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	62,67	0,15
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	96,15	8,65
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	17,33	0,22
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	34,99	36,73
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	39,19	3,17
			MO sem LS =>	9,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,97
			Valor do BDI =>	17,66			Valor com BDI =>	81,75
			Quant. =>			11,55	Preço Total =>	944,21

8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										1.043,48	
8.1	Tipo										Valor Unit	Total
Composição	Código	Banco	Descrição					Und	Quant.		17,69	17,69
	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023					UN	1,0000000			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,2320000		21,61	5,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,2320000		25,76	5,97
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)					UN	1,0000000		6,71	6,71
								LS =>	0,00	MO com LS =>		7,36
										Valor com BDI =>		22,56
								Quant. =>	2,00	Preço Total		45,12

1.043,49

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,64	22,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	21,61	6,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	25,76	8,16
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,63	7,63



RUA PRINCIPAL, Nº 124, DEF Cep: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechltdda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

CO PLANTECH

MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
Valor do BDI =>	6,24			Valor com BDI =>	28,88
				Preço Total =>	173,28

8.3	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,19	34,19
	Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	25,76	13,16
	Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	21,61	11,04
	Insuno	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	9,99	9,99
				MO sem LS =>	16,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,24
				Valor do BDI =>	9,42			Valor com BDI =>	43,61
							2,00	Preço Total =>	87,22

8.4	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,99	25,99
	Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4829999	25,76	12,44
	Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1509375	21,61	3,26
	Insuno	00039385	SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17* CM	Material	UN	1,0000000	10,29	10,29
				MO sem LS =>	10,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,75
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	33,15
							3,00	Preço Total =>	99,45

8.5	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,15	4,15



RUA PRINCIPAL N° 124, DER Cep: 65.690-400 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechldta@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 36262

COMPOSIÇÃO

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,61	0,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,76	0,74
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,39	0,03
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,22	2,76
			MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
			Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	5,29
			Quant. =>			20,00	Preço Total =>	105,80

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,44	6,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,61	0,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,76	1,00
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,68	4,57
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,39	0,03
			MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23
			Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	8,21
			Quant. =>			6,00	Preço Total =>	49,26

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,76	25,76
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,17	4,17
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01



RUA PRINCIPAL N° 124, DER Cep: 65.690-000 - COLINAS - MA.
Fone: (99) 98530-0364 E-mail: coplantechltdda@gmail.com